

AO EXPEDIENTE DO DIA
19 de 04 de 17
PRESIDENTE



Estado da Paraíba
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Gabinete Deputado Janduhy Carneiro



PROJETO DE LEI Nº 1332 2017.

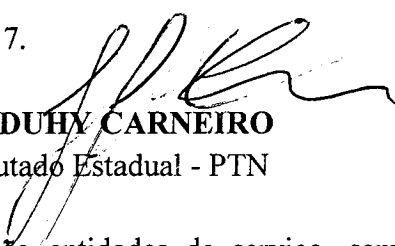
Declara de utilidade pública o LIONS CLUBE
DE SANTA RITA, no município de Santa
Rita.

A Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba decreta:

Artigo 1º - É declarada de utilidade pública o LIONS CLUBE DE SANTA RITA, localizado na Rua Marluce Arruda de Lira, nº29, Bairro Vidal de Negreiros, CEP 58.900-000, Santa Rita - PB.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 4 de abril de 2017.


JANDUHY CARNEIRO
Deputado Estadual - PTN

Justificativa: Os **Lions Clubes** são entidades de serviço, sem fins lucrativos que trabalham disseminadas no mundo inteiro e que em conjunto constituem a Associação Internacional de Lions Clubes. É a maior organização de Clubes de Serviço do Mundo, voltada para serviços humanitários, fundada por Melvin Jones. Seus membros, são intitulados de "Companheiro Leão" ou "Companheira Leão" são associados aos LionsClubes espalhados pelo mundo.

Abraçar espontaneamente uma causa tem como principal objetivo o benefício à comunidade. O ato de cumprir outro papel na comunidade, entregar-se, lidar com pessoas em situação diferente da sua e se comunicar com diferentes classes sociais também causa impacto em outros aspectos da nossa vida

O Lions Clubs de Santa Rita foi fundado em 5 de fevereiro de 1982 por um grupo de abnegados que tinham como propósito produzir o bem e ainda hoje prestam um grande serviço ininterruptamente a cidade de Santa Rita.

Sala das Reuniões, 4 de abril de 2017.


JANDUHY CARNEIRO
Deputado Estadual - PTN



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA



SECRETARIA LEGISLATIVA

REGISTRO DA TRAMITAÇÃO PROCESSUAL LEGISLATIVA DAS MATÉRIAS
SUJEITAS À APRECIÇÃO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E
REDAÇÃO E DEMAIS COMISSÕES PERMANENTES E/OU TEMPORÁRIAS

Registro no Livro de Plenário

Às fls. ____ sob o nº

Em ____/____/2017

Funcionário

No ato da entrada na Assessoria de
Plenário a Presente Propositura consta

(03) Pagina (s) e (25)

Documento (s) em anexo.

Em 18 / 09 / 2017.

[Assinatura]
Assessor

COMISSÃO: CCJ

DESIGNO COMO RELATOR

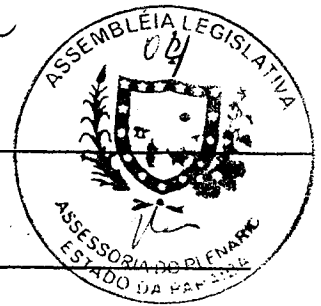
DEPUTADO Adriano Cabral

EM 01 / 06 / 17

[Assinatura]
PRESIDENTE



Receita Federal



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
08.608.798/0001-71
MATRIZ

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE
SITUAÇÃO CADASTRAL**

DATA DE ABERTURA
01/10/1993

NOME EMPRESARIAL
LIONS CLUBE DE SANTA RITA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - ASSOCIAÇÃO PRIVADA

LOGRADOURO
R LOURIVAL MACHADO

NÚMERO
222

COMPLEMENTO

CEP
58.300-340

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

MUNICÍPIO
SANTA RITA

UF
PB

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE
(83) 8825-5145

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
01/10/1993 ✓

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

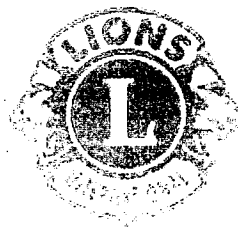
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 31/07/2015 às 08:55:53 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



Associação Internacional de Lions Clubes

Distrito LA-5 – Região “C” – Divisão “C-2”

Lions Clube de Santa Rita

FUNDAÇÃO: 05/02/1982

CARTA CONSTITUTIVA: 23/04/1982

COMPROMISSO

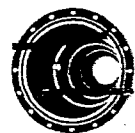
COM A

CIDADANIA

N O M I N A T A

Ano Leonístico 2014/2015

PARAÍBA - BRASIL

**CAGEPA**

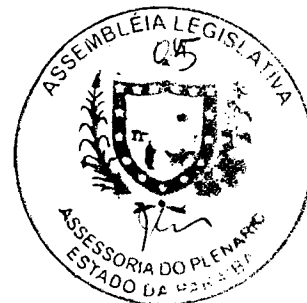
COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA
Rua Feliciano Câmara, 220 - Jaguaribe João Pessoa - PB
CEP: 58.015-670 - CNPJ: 09.123.654/0001-87

PARA CONTATO COM A CAGEPA,
INFORME ESTE NÚMERO
MATRÍCULA

71583890

REFERENCIA

JUL/2016



CONTA DE CONSUMO DE ÁGUA / ESGOTO E SERVIÇOS

LIONS CLUBE SANTA RITA
RUA PROJ 15 LOT VIDAL DE NEGREIROS NUM. SN

CADEADO 58900-000
SANTA RITA

Inscrição	SMI	Quantidade de Economias				Responsável
		Residencial	Comercial	Industrial	Público	
003.07.012.0520	0	0	0	1	0	80447848
Hidrômetro	Data de Instalação	Localização	Situação Água	Situação Esgoto		
Y15N359770	07/01/2016	7	LIGADO	POTENCIAL		

ANTERIOR	ATUAL	CONSUMO (m³)	NUM. DE DIAS	PROXIMA LEITURA
2	3	1	29	04/08/2016
HIST. DE CONS./ANOR. LEIT. QUALID. DA ÁGUA-DECRETO 2.914/2011-MS				
0/2016	0	0	NUMERO DE AMOSTRAS	
FEV/2016	0	42	PARAMETROS EXIG.	ANALIS. CONFORMES
MAR/2016	0	42	COLIFORMES	0 0 0
ABR/2016	1	0	CLORO	79 111 111
MAI/2016	1	42	TURBIDEZ	79 107 107
JUN/2016	1	42	COR	20 108 108
MEDIA(M)	1	DADOS REFERENTES A: MAI/2016		

DATA DA LEITURA: 06/07/2016	HORA DA LEITURA: 15:19:41
DESCRIÇÃO	CONSUMO VL ÁGUA VL ESGOTO TOTAL(R\$)
INDUSTRIAL CONSUMO ATE 10m	10 70,85 R\$70,85
047-JUROS DE HORA	R\$1.6
050-ACRESCIMO(S) MES(ES) ANT.	R\$1.41

VALOR APROXIMADO DE TRIBUTOS. R\$6.55 PIS E COFINS. LEI 12.741/12.

VENCIMENTO:	Total a Pagar:
19/07/2016	R\$73,86

v.16.4 R. 1.0

CONDICAO DE LEITURA: REALIZADA
CONDICAO DO FATURAMENTO: REAL TIPO DE TARIFA: NORMAL

POSICAO DE DEB. ANTERIOR(ES)
EXISTE(M) CONTA(S) ANTER. EM DEBITO.

INFORMACOES GERAIS:
PARA SUA COMODIDADE, PAGUE SUA CONTA PELA INTERNET OU DEBITO AUTOMATICO.

MATRÍCULA	REFERENCIA	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
71583890	JUL/2016	19/07/2016	R\$73,86

82650000000-3 73860010827-3 15838900720-0 16000000002-8



INDÚSTRIA PARA OUGRO DE
UTILIDADE PÚBLICA
ASSOCIADOS.

488445



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA



Comissão de Constituição, Justiça e Redação

PROJETO DE LEI Nº 1332/2017

Reconhece a Utilidade Pública o
LIONS DE SANTA RITA, no
Município de Santa Rita.

AUTOR : Dep.JANDUHY CARNEIRO

RELATOR : DEP. ADRIANO GALDINO

P A R E C E R Nº 1239/2017

I - RELATÓRIO

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação, recebe para análise e parecer o **Projeto de Lei nº 1332/2017**, de autoria do nobre Deputado JANDUHY CARNEIRO que Reconhece de Utilidade Pública O LIONS CLUBE DE SANTA RITA, município de Santa Rita.

É o relatório.



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA



II – VOTO DO RELATOR

A proposta legislativa em análise encontra-se devidamente instruída, conforme preconizada na Lei nº 6.324, de 08 de julho de 1996, vindo, assim, preencher os requisitos essenciais nela descritos, não infringindo qualquer dispositivo de ordem legal.

Portanto, conclui-se que a propositura é passível de aprovação, haja vista, que há muito mais de dois anos, a instituição vem cumprindo os seus objetivos, servindo e atendendo, a contento, aos seus associados, constituindo-se numa instituição filantrópica com relevantes serviços prestados a comunidade.

Nestas condições, opino pela juridicidade e aprovação do **Projeto de Lei nº 1332/2017** na sua forma original.

É o voto.

Sala das Comissões, em 31 de maio de 2017.

Dep.
RELATOR



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA



III - PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação é pela juridicidade e aprovação do **Projeto de Lei nº 1332/2017** nos termos do voto do Senhor Relator.

É o parecer.

Sala das Comissões, em 31 de maio de 2017.

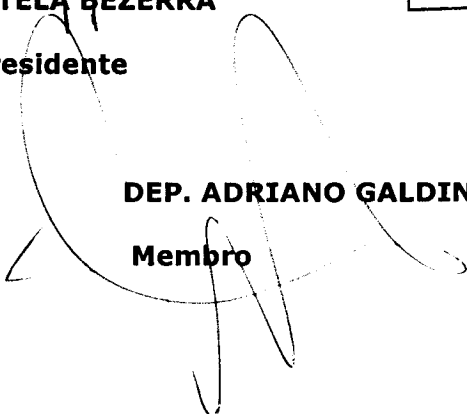
Apreciado pela Comissão
No dia 01/06/17


DEP. ESTELA BEZERRA

Presidente


DEP. CAMILA TOSCANO

Membro


DEP. ADRIANO GALDINO

Membro

DEP. TROCOLLI JUNIOR

Membro

DEP. GENIVAL MATIAS

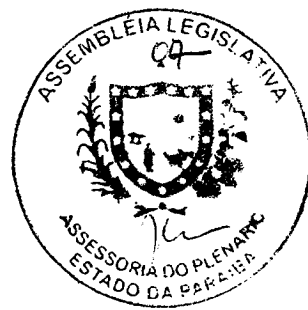
Membro

71 
DEP. DANIELLA RIBEIRO

Membro


DEP. HERVÁZIO BEZERRA

Membro



LIONS CLUBES INTERNACIONAL

PRESIDENTE INTERNACIONAL

Cl. Joseph "Joe" Preston

PRESIDENTE DO CONSELHO DE GOVERNADORES **DISTRITO MÚLTIPLO LA**

Cl. Epifânio Menezes de Oliveira

DISTRITO LA-5 **GOVERNADOR**

Cl. Humberto Pontes Cal. Mariângela

REGIÃO "C" **PRESIDENTE**

Cl. Ivan Ramos Cavalcanti

DIVISÃO "C-2" **PRESIDENTE**

Cal. Maria Carmelita



LIONS CLUBE DE SANTA RITA

DIRETORIA AL 2014/2015

PRESIDENTE

Cl Nailton Rodrigues Ramalho

PAST PRESIDENTE

Cl Carlos Antonio de Moraes Santana Filho

1º VICE-PRESIDENTE

CaL Martha Falcão de C. e Moraes Santana

2º VICE-PRESIDENTE

Cl Ivonildo Marreiro

SECRETÁRIA

Cal Vicentina Teixeira de Carvalho Moreira

2º SECRETÁRIO

Cl José Laércio Romão da Silva

TESOUREIRO

Cl Luiz Carlos André

2º TESOUREIRO

Cl Tiago Bernardino de Souza Silva

DIRETOR DE SÓCIOS

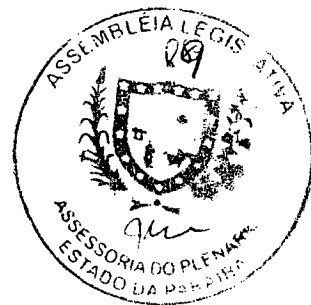
Cl José Bernardino da Silva

DIRETOR SOCIAL

Cl Rivaldo de Carvalho Moureira

COORDENADORA DO FÓRUM DE DEBATES ANTONIO TEIXEIRA

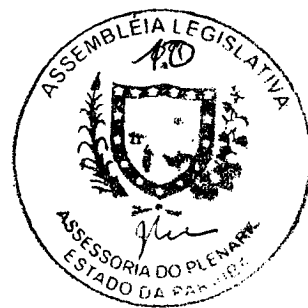
Cal Martha Falcão de Carvalho e Moraes Santana



INVOCACÃO A DEUS

SENHOR NOSSO DEUS,
AO INICIARMOS MAIS UMA JORNADA DE TRABALHO,
PEDIMOS-TE QUE NOS ABENÇOE,
DANDO-NOS SABEDORIA, EQUILÍBRIO E DISPOSIÇÃO
PARA SERVIR.
E QUE, ASSIM, POSSAMOS SER FORTES E VITORIOSOS.
SABEMOS QUE SEM O SENHOR NADA PODEMOS FAZER;
PORTANTO, SENHOR, AJUDA-NOS A TERMOS
A VISÃO CORRETA,
MOSTRANDO O CAMINHO QUE DEVEMOS TRILHAR.
E QUE POSSAMOS VER OS FRUTOS DO NOSSO SERVIÇO
BENEFICIANDO A MUITOS.

DE CORAÇÕES GRATOS
É O QUE TE PEDIMOS SENHOR.



MENSAGEM DO PRESIDENTE

COMPANHEIROS, COMPANHEIRAS, DOMADORAS E FILHOTES,

O ANO LEONÍSTICO 2014/2015 TEM INÍCIO COM OS LÍDERES DA NOSSA ORGANIZAÇÃO EXORTANDO A TODOS NÓS QUE PROMOVAMOS O ORGULHO DE SER LEÃO.

NESSE SENTIDO, MUITO ME HONRA PARTICIPAR DO MOVIMENTO LEONÍSTICO E ESPECIALMENTE DO LIONS CLUBE DE SANTA RITA, QUE A 32 ANOS VEM DESENVOLVENDO TRABALHO EM FAVOR DA COMUNIDADE SANTARRITENSE.

É UM PASSADO DE MUITAS REALIZAÇÕES E DE COMPROMISSO COM A CIDADANIA.

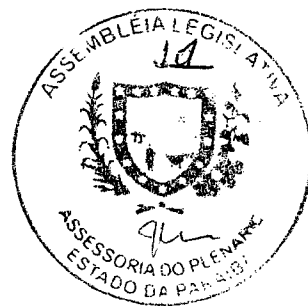
SABEMOS DA RESPONSABILIDADE EM DAR SEGUIMENTO A ESSE TRABALHO. PARA TANTO, PROCURAREMOS CONTINUAR NOS MANTENDO CADA VEZ MAIS PRÓXIMOS DO LEONISMO, LEMBRANDO QUE O SUCESSO DO MOVIMENTO LEONÍSTICO DEPENDE DO ENVOLVIMENTO DE TODOS, COM UNIÃO E PARTICIPAÇÃO.

UNIDOS SEMPRE SEREMOS FORTES E QUE AS AÇÕES DO NOSSO CLUBE SEJAM INSTRUMENTOS DE SERVIENTIA DA COMUNIDADE.

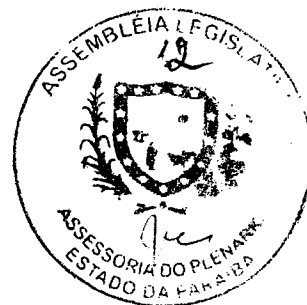
QUE O SENHOR CONTINUE A NOS ABENÇOAR.

CL NAILTON RAMALHO / DM LOURDINHA
PRESIDENTE – AL 2014/2015

QUADRO DE ASSOCIADOS



- 01 - CL Antonio Joaquim Morais – 15/09.
Tel.
- 02 - Cal Ana de Cássia dos S. Vilela – 04/12.
Tel. 3032 0047
- 03 - CL Carlos Antonio de Moraes Santana Filho – 19/02.
DM Karla – 07/11
Tel. 8720 9516
- 04 - CL Ivonildo Marreiro – 23/07.
DM Claudiane – 04/08
Tel. 8870 8118 – 8856 1158
- 05 - Cl Janduy Carneiro Sobrinho – 19/11.
DM Ariana – 11/03
Tel. 8861 7533
- 06 - CL José Bernardino da Silva – 27/05.
DM Tatiana – 17/02
Tel. 3032 0047 – 8831 8757
- 07 - CL José Laércio Romão da Silva – 06/12.
DM Fátima – 18/09
Tel. 3021 1555 - 9802 0505
- 08 - CL Luiz Carlos André – 26/04.
DM Erivanda - 09/10
Tel. 8873 2591
- 09 - Cal Maria das Graças Mauricio - 05/10.
Tel. 8740 4462
- 10 - Cal Martha Falcão de C. e Moraes Santana – 18/08.
Tel. 3224 9542 – 8660 4597
- 11 - CL Nailton Rodrigues Ramalho – 16/01.
DM Lourdinha – 17/04
Tel. 3229 1807 / 3508 4729 – 8825 5145.
- 12 - CL Rivaldo de Carvalho Moureira – 10/03.
- 13 - Cal Vicentina – 25/02
Tel. 3229 1582 – 8855 1582
- 14 - CL Severino Maroja – 07/01.
- 15 - Cal Estefânia – 07/02
Tel. 3249 1126 – 8850 4647 / 8885 8538
- 16 - CL Tiago Bernardino Souza Silva – 13/04
Tel. 3032 0047



METAS PARA O ANO LEONÍSTICO 2014/2015

- 1 - Priorizar o aumento de nosso quadro associativo.
- 02 – Participar de todas as Campanhas Distritais, exceto do Concurso de Prêmios.
- 03 – Continuar com atendimentos do Banco de Óculos PCC Ricardo Gurgel.
- 04 – Lutar pela nossa Sede – Espaço Cidadania.
- 05 – Continua com o apoio mensal (22 anos) à Casa do Ancião “Maria Ribeiro Lima”.
- 06 – Prosseguir com Campanhas de Incentivo à Leitura em escolas, com os projetos: Aprenda a Escrever, Lendo; Leitura e Cidadania e Comunidade e Apoiar as Bibliotecas em Funcionamento.
- 07 – Realizar ações de conscientização em nossas escolas, sobre a EDUCAÇÃO DE TRÂNSITO.
- 08 – Realizar o XXI CHÁ DA SOLIDARIEDADE E DO COMPANHEIRISMO, em setembro, e duas grandes campanhas do Agasalho, Campanhas Interclubes, em julho e fevereiro.
- 09 – Promover com os clubes irmãos de João Pessoa e comunidade, a décima comemoração do Dia Mundial de Ação de Graças (última quinta de novembro) e trigésima segunda do NATAL PELA VIDA – Natal da União e Inovação.
- 10 – Participação do MUTIRÃO DA SAÚDE, em parceria com os clubes irmãos de João Pessoa.

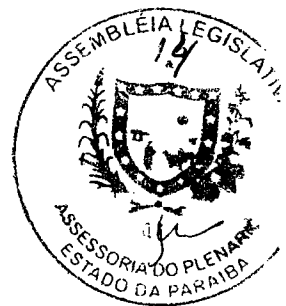


SANTA RITA

Cidade situada a 14 quilômetros da capital, é o terceiro pólo industrial e terceiro colégio eleitoral da Paraíba. Com cerca de 130 mil habitantes e 705 Km² de área territorial, tem sua origem vinculada a fundação do 1º engenho de açúcar na várzea do Paraíba, em 20 de janeiro de 1586, pela Coroa Ibérica, o Engenho Tibiri ou Engenho Del Rei.

Portanto, depois da cidade de Nossa Senhora das Neves, Santa Rita é o 2º núcleo de povoamento mais antigo do Estado. Com o florescimento da indústria açucareira na várzea do Paraíba, em terras de massapé, logo após a fundação do Engenho Tibiri, foi fundado o Engenho do Cumbe, que deu nome ao povoado até o ano de 1776, quando com o interior já povoado por criadores de gado e predadores de índios, estes desmandavam do interior para a capital, e pernoitavam em Santa Rita, atraídos por movimentada feira defronte a Igreja de Santa Rita, passando o povoado a chamar-se de SANTA RITA. Durante a denominação holandesa (1634-1654), Santa Rita, ou povoado do Cumbe, foi palco das conspirações e das lutas sob o comando do bravo santarritense André Vidal de Negreiros. Quando em início do século XIX, em 1817, organizou-se a Revolução Republicana, para libertar o Nordeste de Portugal, Santa Rita, através dos Senhores de Engenho Amaro Gomes Coutinho e Estevão José Carneiro da Cunha, participou ativamente da causa republicana, tendo o primeiro sido enforcado em agosto desse ano, no Recife.

Por se encontrar muito próxima à capital, Santa Rita só teve status de Vila pelo Decreto Lei de nº. 10, de março de 1890, por ato do então Presidente do Estado Venâncio de Magalhães Neiva.



CALENDÁRIO MENSAL DE REUNIÕES

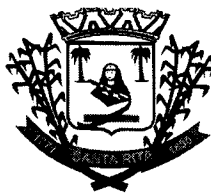
- 16/07 - Assembleia Festiva de posse (Res. CI Nailton).
- 20/08 - Assembleia Administrativa e Festiva (Res. Cal Martha).
- 03/09 - Assembleia Administrativa e Festiva (Res. CI Rivaldo).
- 08/10 - Assembleia Administrativa e Festiva (Res. CI Luiz Carlos).
- 12/11 - Assembleia Administrativa e Festiva (Res. CI Laércio).
- 17/12 - Assembleia Administrativa e Festiva de Confraternização
Natalina e visita do casal governador (Res. CI Nailton).
- 21/01 - Assembleia Administrativa e Festiva (Res. CI Maroja).
- 11/02 - Assembleia Administrativa e Festiva (Res. Cal Martha).
- 10/03 - Assembleia Administrativa e Festiva (Res. CI Rivaldo).
- 15/04 - Assembleia Administrativa e Festiva (Res. CI Bernardino).
- 27/05 - Assembleia Administrativa e Festiva (Res. CI Laércio).
- 17/06 - Assembleia Administrativa e Festiva (Res. CI Nailton).
-

04
Ata da fundação do Bicus
de Santa Rita, em maio
de 1982. Aos cinco dias do
fevereiro de mil novecentos e
dois, precisamente às vinte horas e trinta
minutos, no Salão Grego Esporte Clube, si-
tuado na Av. Governador Floriano Peixoto
neste cidade de Santa Rita, teve início a
Assembleia de fundação do Bicus Clube
de Santa Rita, na presidência do Presidente
do Clube Falcão, Bicus Clube de
João Perna Centro, Compromisso Social
do Bifácio e em nome do diretor dos traba-
lhos assinou por nome: O Governador do Pó-
tulo L.A.-S, O. Francisco Bezerra de Ara-
újo Neto e DM. Cristine Bezerra, AL. 81/82.
Participantes do clube: O. Severino Maraj
e DM. Estefani, do L.C. de João Perna Centro
ele prefeito de Santa Rita; O. Américo de
Amade Câmara e DM. Francisca; Bicus
Clube do clube, O. Vicente de Paulo Costa
DM. Ana Maria e invocando a Deus pela
Grandeza de Pátria e pela paz entre o povo
de Terra, o presidente Arnaldo Bifácio deu
por aberta a Assembleia de fundação e
anunciou o nome do nome Fundação P...



3) Carti de M. v. de F. r. e. r. e. , p. a. e. f. g. - I. n. v. o. c. a. c. i. o. n. e. s. a. s. e. l. e. s. e. a. s. e. l. e. g. u. i. c. o. n. d. a. y. t. o. d. o. s. o. f. r. e. i. t. e. p. a. e. d. e. p. e. , S. a. d. a. n. e. m. o. p. a. r. u. l. l. o. s. M. e. n. i. f. , e. n. t. a. n. d. o. e. s. p. e. r. i. e. n. t. e. s. t. o. f. e. e. s. t. u. b. i. l. l. o. s. d. e. o. n. a. B. a. d. e. i. n. , M. o. n. e. g. i. d. o. , o. p. r. i. d. e. n. t. e. f. a. l. o. n. d. e. i. m. p. t. a. n. c. i. a. d. e. A. n. o. c. i. a. c. i. o. n. e. s. I. n. t. e. r. n. e. i. f. d. e. l. e. i. r. i. s. C. l. a. u. s. e. e. d. e. f. i. d. e. l. i. d. a. d. e. m. o. n. a. b. e. l. e. d. e. l. e. i. r. i. s. e. C. o. n. v. o. c. a. c. i. o. n. e. s. o. C. l. - J. e. l. C. a. r. l. e. n. t. y. d. e. M. i. e. n. o. l. e. F. r. e. i. e. , d. o. L. u. i. s. C. l. a. u. s. e. d. e. J. o. s. P. a. u. l. e. C. a. r. l. o. p. a. r. f. u. e. r. i. a. c. o. n. t. r. a. d. e. C. a. r. i. v. i. n. i. a. s. C. a. t. e. a. g. r. a. d. e. c. e. n. a. b. o. n. a. e. s. t. r. e. f. e. d. e. e. r. e. c. e. b. e. n. o. C. o. l. a. r. s. i. m. b. o. l. o. p. a. r. e. l. l. e. r. e. s. t. a. t. u. f. i. c. a. y. o. n. e. f. u. e. S. J. a. n. d. o. C. a. r. l. o. n. i. f. e. l. e. a. o. s. t. u. b. i. l. l. o. s. , o. C. o. n. s. t. i. t. u. i. d. o. d. e. C. a. r. i. v. i. n. i. a. s. C. o. n. s. i. l. a. r. a. s. d. i. r. e. c. t. o. r. i. a. s. l. a. i. d. e. B. e. n. e. f. i. c. i. o. s. e. M. i. e. n. i. f. , a. n. t. e. s. d. e. L. e. - L. e. J. o. s. P. a. u. l. e. C. a. r. l. o. , f. i. c. a. l. e. m. p. a. r. e. o. f. r. e. i. t. e. , p. r. o. f. e. c. t. i. v. a. m. e. n. t. e. o. s. o. b. j. e. t. o. s. d. e. l. e. i. r. i. s. I. n. t. e. r. n. e. i. f. e. o. C. o. l. e. g. i. o. d. e. E. t. i. c. a. d. o. L. e. a. s. , b. e. m. c. u. o. e. n. v. o. c. a. c. i. o. n. e. s. o. l. e. a. s. E. n. e. r. g. i. a. s. C. l. - V. i. c. e. n. t. e. d. e. P. a. u. l. e. C. a. r. l. o. , p. a. r. e. J. a. n. d. o. C. l. - J. e. l. f. u. e. r. a. d. o. , o. C. a. r. l. o. s. p. r. e. s. e. n. t. e. s. L. e. - L. e. J. o. s. P. a. u. l. e. C. a. r. l. o. , V. a. n. h. a. n. , M. o. r. t. e. S. u. l. , e. l. e. t. e. , a. l. e. m. d. e. e. n. v. o. l. u. t. o. s. e. v. i. r. t. u. d. e. s. b. e. m. c. u. o. o. s. f. u. t. u. r. o. s. v. i. r. o. s. d. o. L. e. a. s. C. l. a. u. s. e. d. e. S. a. n. t. e. M. i. t. e. . A. p. o. s. o. b. e. l. o. d. i. s. p. e. n. d. i. o. d. o. C. l. - J. e. l. C. a. r. l. o. d. e. P. a. u. l. e. , o. M. o. r. t. u. e. d. e. C. a. r. i. v. i. n. i. a. s. a. n. t. e. q. u. e. s. u. e. M. i. n. i. s. t. e. r. i. o. h. a. v. i. a. s. i. d. o. C. a. r. l. o. n. i. f. e. l. e. e. a. g. r. a. d. e. c. e. n. a. b. o. n. a. q. u. e. l. l. e. f. i. c. a. r. l. o. n. i. f. e. l. e. e. d. e. v. o. l. u. t. o. o. C. o. l. a. r. , o. p. r. i. d. e. n. t. e. . E. t. e. , e. n. t. a. n. d. o. o. G. o. v. e. r. n. a. d. o. F. r. a. n. c. i. s. P. e. z. e. m. , p. a. r. e. e. n. v. o. c. a. c. i. o. n. e. s. o. P. a. r. t. i. d. o. d. o. A. n. o. c. i. a. c. i. o. n. e. s. d. e.

3) Clube e dos seus a quem eu posso. Realiz
de a fadaes do Livro Clube de Santa Rita
e fone de seu associados, o presidente
/ Livro Beneficio, deu fone a fadaes de
Livro Clube de Santa Rita, que tem
constituído: 1.º Presidente: O. Carlos Antonio
de Moraes Fontene, 2.º Vice Presidente O.
Miguel de Carvalho Moreira, 3.º Vice
Presidente: O. Pedro Fernandes de Oliveira
Secretário: O. Luiz Francisco de Carvalho
Secretário Adjunto: O. Severino Celestino de
Silva Franco; Tesoureiro: O. Antonio Frei
Bastos. Realizado o compromisso de Santa
Rita em Conselho foi eleito pelo Francisco Flor
e o Bezerra todos os compromissos em nome
de Santa e São, fizeram sua auto apresentação
e foram saudados por palavras e mus de boas.
Após os cumprimentos, o presidente do Trabalho
de acordo com os governados Francisco Bezerra
todos os seus membros de seu clube de fadaes de
Livro Clube de Santa Rita de lá em enxada
e a Assembleia e em nome de todos a fadaes de
O Trabalho e Meio em me fadaes de
Galvão e o se reuniram de um Santa
/ operando pelo Livro Clube de Santa Rita
E para referto em 1.º Secretário do Clube,
haviam a frente de que vai se unir
por quem de dentro associado. Santa
por quem de dentro associado. Santa



Câmara Municipal de Santa Rita
Casa Prefeito Antônio Teixeira



GABINETE PRESIDÊNCIA

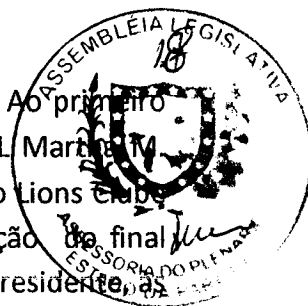
CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins que o LIONS CLUBE de Santa Rita vem funcionando regularmente nos últimos 02 anos, pelo que firmo a presente como expressão da verdade.

Santa Rita, 23 de março de 2017.


SAULO GUSTAVO SOUZA SANTOS
Presidente

ATA DE REUNIÃO ADMINISTRATIVA DO LIONS CLUBE DE SANTA RITA. Ao primeiro dia do mês de junho de dois mil e dezesseis, na residência da PDG CaL Marina M. Falcão de Carvalho e Moraes Santana, Presidente deste Clube, reúne-se o Lions Clube de Santa Rita, para decisões a serem tomadas quanto a sua programação do final deste Ano Leonístico e quanto a posse da Nova Diretoria em julho. A CaL Presidente, às vinte horas e trinta minutos, bate o sino, todos ficam de pé e ela diz: "Invocando a Deus pela grandeza da Pátria e a paz entre as pessoas, declaro aberta esta reunião, e convido a Domadora Tatiana, para fazer a Invocação a Deus". Logo após, convida a todos para saudarem o Pavilhão Nacional, aqui presente, entoando-se a primeira estrofe e o estribilho do Hino à Bandeira. Todos sentam e a CaL Presidente passa a palavra à CaL Vicentina Teixeira de Carvalho Moreira, Secretária deste Clube, para a leitura da ata anterior e outros expedientes da Secretaria. Logo após a ata é submetida à aprovação e o que é feito por unanimidade. A CaL Secretária faz a leitura do ofício de Voto de Pesar enviado à família de José Lins de Albuquerque, o Zé de Ule, por seu falecimento. Segue-se a palavra da Tesouraria, quando o CL Luiz Carlos André, Tesoureiro deste Clube, antes de expor o expediente da Tesouraria, tece comentários sobre a comemoração do dia municipal do trânsito, na Escola Jaime Lacet e também sobre o III Prêmio Lions Clube de Educação para o Trânsito e sugere que a entrega dos prêmios aos ganhadores seja feita em outubro. Ainda solicita que a CaL Vicentina, Secretária deste Clube, envie ofícios a pessoas de destaque em nossa cidade, solicitando a doação dos prêmios. Logo após apresenta o relatório da Tesouraria. Discute-se sobre a cota Internacional e o PDG CL João Severo Neto aqui presente, apresenta informações quanto ao assunto. Então, a CaL Presidente pede, após justificar, que seja dado baixa nos nomes dos companheiros Severino e Estefânia Maroja, o que é aprovado. O CL José Bernardino da Silva comenta que as cotas Distritais sempre foram pagas de uma só vez e sugere que nossa anuidade seja aumentada para: R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), o que é aprovado. Quanto ao débito da cota internacional informa que foi pago o valor de R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais), valor este emprestado pelo CL José Laércio Romão, restando o valor de R\$ 470,00 (quatrocentos e setenta reais). Neste momento, os companheiros presentes adiantaram a importância restante, para assim quitarmos o compromisso antes do término do Ano Leonístico. Em seguida, decide-se que estaremos realizando o VIII Forum Leonístico Comunitário, no dia quinze na Sede do Lions com duas palestras, uma proferida pelo CL Bernardino e outra pela Juiza Eleitoral desta Comarca, sobre o voto e outra sobre o mandato de Vereador. O CL Bernardino usa da palavra e informa que nossa sede já dispõe de uma geladeira e de tres prateleiras de aço para a Biblioteca. Ainda com a palavra o CL Bernardino lê um texto sobre diabetes e comenta sobre seu desejo de termos um projeto de combate e prevenção a diabete que deveria ser bancado por Lions Internacional. O CL João Severo diz que Lions Internacional não colabora nesse sentido. Após esse momento usa da palavra o CL Ivonildo Marreiro que fala sobre uma biblioteca que deseja ser fundada em uma escola em Estiva do Geraldo,



no Município de Lucena, zona rural, conforme já comentamos em reunião anterior, que entrou em contato com a direção daquela escola que muito se agradou do assunto e informou que já dispõem de prateleiras e que o dia ideal seria onze de agosto que é o dia do estudante ocasião em que a escola estará comemorando. Decide-se que estaremos tomando as providências necessárias com relação à placa e o retrato do patrono. Logo após decide-se que a próxima reunião será no dia vinte e dois de junho, na residência do CL José Laércio Romão. Nada mais havendo a tratar a CaL Presidente bate o sino, todos ficam de pé e aplaudem o Pavilhão Nacional e a reunião é encerrada às vinte e uma horas e trinta minutos. E, para registro, eu Secretária deste Clube, lavrei a presente ata que após lida e aprovada, vai por mim assinada e pela CaL Presidente. Santa Rita, 01 de junho de 2016.

SECRETÁRIA:

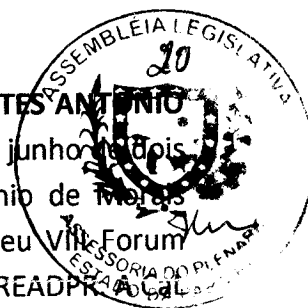
CL Vitorino Teixeira da Silva

PRESIDENTE:

CL José Laércio Romão



ATA DO VIII FORUM LEONISTICO COMUNITÁRIO DO FORUM DE DEBATES ANTONIO TEIXEIRA, DO LIONS CLUBE DE SANTA RITA. Aos quinze dias do mês de junho de dois mil e dezesseis, na Sede do Lions, Espaço da Cidadania Carlos Antônio de Moraes Santana, reúne-se o Lions Clube de Santa Rita para a realização de seu VIII Fórum Leonístico Comunitário sob o tema: **COMO EXERCER O MANDATO DE VEREADOR**.



Martha Falcão de Carvalho e Moraes Santana, Presidente deste Clube, bate o sino, todos ficam de pé e ela diz: Invocando a Deus pela grandeza da Pátria e a paz entre as pessoas, declara aberta a reunião e convida o CL Luiz Carlos André para fazer a invocação a Deus. Após convida a todos para entoarem a primeira estrofe e o estribilho do Hino à Bandeira. Todos sentam e a CaL Presidente apresenta o palestrante CL José Bernardino da Silva, e destaca a presença do Dr. Manoel Serezo e o convida para fazer parte da mesa diretora. O CL Bernardino inicia mostrando aos presentes da importância de Lions Internacional e solicita da CaL Presidente que seja registrado em ata essa abertura de sua palavra como Instrução Leonística, o que é aprovado. Segue-se o tema principal que mostra a todos da importância do Vereador como representante do povo e fala de sua experiência nessa área eis que desde sua adolescência já frequentava a Câmara Municipal buscando conhecimento. Mostra detalhadamente cada Lei que é discutida com muita clareza o que torna o tema muito atraente levando-nos a conhecer da importância da ação do vereador quanto ao equilíbrio das finanças públicas, junto à administração e a ação de poder executivo. O CL Bernardino é bem sucedido na palestra e, ao finalizar faculta a palavra a quem queira fazer perguntas. Neste momento, destaca-se a chegada ao recinto, do Dr. Emerson Panta, candidato a Prefeito deste Município, junto com sua comitiva e o CL Bernardino convida-o a vir até a frente e usar da palavra. Dr. Emerson destaca da importância desta palestra e o CL Bernardino prontifica-se a leva-la a outra comunidade onde o Dr. Emerson queira apresentá-la. O Dr. Emerson agradece pelo convite e a CaL Presidente também apresenta seus agradecimentos ao palestrante e aos demais convidados presentes que contribuíram para o sucesso deste Fórum e convida a todos para de pé aplaudirem o Pavilhão Nacional, declarando encerrada a reunião. E, para registro, eu Secretária deste Clube, lavrei a presente ata que após lida e aprovada, vai por mim assinada e pela Presidente. Santa Rita, 15 de junho de 2016.

SECRETÁRIA: _____

PRESIDENTE: _____

ATA DE REUNIÃO ADMINISTRATIVA DO LIONS CLUBE DE SANTA RITA. Aos vinte e um dias do mês de janeiro de 2015, na residência do CL Severino Maroja e CaL Estefânia Maroja, reúne-se o Lions Clube de Santa Rita, às 20h30, para algumas decisões referentes ao segundo semestre do AL 2014/2015. O CL Nailtom Rodrigues Ramalho, Presidente deste Clube, bate o sino e diz: "Invocando a Deus pela grandeza da Pátria e a paz entre as pessoas, declaro aberta esta reunião e convido a CaL Estefânia para fazer a Invocação a Deus." Logo após, todos são convidados a saudar o Pavilhão Nacional, aqui presente, cantando-se a primeira estrofe e estribilho do Hino à Bandeira. Todos sentam e o CL Presidente passa a palavra à CaL Vicentina Teixeira de Carvalho Moreira, Secretária deste Clube, para a leitura da Ata anterior e outros expedientes. Após a leitura, a mesma é submetida à aprovação, o que é feito com a observação da PDG CaL Martha Falcão de Carvalho e Moraes Santana, sobre a omissão do momento de entrega do presente ao casal Governador do Distrito LA-5 e a entrega dos alimentos referentes ao Natal pela Vida, à representante da Igreja Católica, cujo nome também foi omitido. Antes de o CL Presidente passar a palavra à Tesouraria, a CaL Secretária passa às mãos do Tesoureiro deste Clube, CL Luiz Carlos André, a prestação de contas das cestas básicas do Natal pela Vida, por ela adquiridas, cujo total restante de R\$ 294,00 (duzentos e noventa e quatro reais), ela sugere que passe a quitar sua anuidade e do CL Rivaldo. Comenta ainda que o total de despesas das cestas foi de R\$ 574,00 (quinhentos e setenta e quatro reais) e que teve a colaboração dos CL Nailton, Moraes, Ivonildo, Rivaldo e amigos solidários somando um total de R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais). Logo após a palavra é passada ao Tesoureiro CL Luiz André que apresenta seu relatório passando cópias aos companheiros presentes e registra um saldo de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) depositados em conta do Clube. Discute-se sobre a cota internacional. O CL Presidente comenta sobre o valor do terreno que foi vendido por R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) e que o agente da Prefeitura avaliou e R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) e discute-se sobre o recibo. O CL Bernardino opina dizendo que não há prejuízo para o Clube, porém, após algumas avaliações, do CL Bernardino, CL Rivaldo, CaL Martha e DM Lourdinha, chega-se à conclusão de que o recibo de compra e venda deve registrar o valor acordado de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), pois é o que corresponde à verdade. Usando da palavra a CaL Martha fala sobre a Campanha do Agasalho e sobre a brechó que tem a parceria da Sociedade Auxiliadora Feminina da Igreja Presbiteriana, cuja renda adquirida será para a comemoração dos dia das mães no Lar dos Idosos Maria Ribeiro de Lima. Neste momento o CL Rivaldo avisa que a Fraternidade Feminina da Loja Maçônica Vidal de Negreiros, também estará colaborando, financeiramente, para as comemorações junto ao Lar dos Idosos em pauta. A CaL Martha ainda lembra que o mês de março é o de encerramento das anuidades para quem ainda o falta quitar. O CL Bernardino parabeniza o CL Luiz André por seu trabalho na Tesouraria e também comenta sobre a Assembléia Festiva de Visita do Casal Governador, apresentando suas desculpas por haver saído antes do encerramento, tendo em vista seu estado de saúde, no momento, não estar bem. Ainda comenta sobre o trabalho referente ao Trânsito em parceria com a ONGETEV e que deveremos ter dias especiais para nossos eventos, convidando representantes de Instituições, para destacarmos sempre o trabalho do LIONS Neste momento o CL Presidente comenta sobre a desorganização do trânsito em nossa cidade. O CL Maroja usa da palavra e fala sobre o trânsito da rua Juarez Távora que ficou mão única em sua administração, com desvio para a rua chamada do



Rio, o que facilitou muito. O CL Luiz André sugere que devemos voltar a ter contato com o Prefeito sobre a definição de nosso terreno. O CL Bernardino sugere que seja enviado um ofício ao Prefeito Reginaldo e que uma comissão leve-o através de Francisco Aguiar, Oficial de Gabinete da Prefeitura, o que é aceito. Discute-se ainda, sobre as áreas viáveis, porem o importante é que tenhamos a solução desejada para que possamos ter nossa sede própria adequada às nossas atividades. Nada mais havendo a tratar o CL Presidente bate o sino e convida a todos para, de pé, aplaudir o Pavilhão Nacional, encerrando a reunião às 21h30. E, para registro, eu, Secretária deste Clube, lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada, vai por mm assinada e pelo CL Presidente. Santa Rita, 21 de janeiro de 2015, aos 32 anos de fundação de nosso Clube e aos 19 de Fórum de Debates "Antonio Teixeira"



SECRETÁRIA

Luiz Vicente Teixeira da Silva

PRESIDENTE

PLA



ATA DE REUNIÃO ADMINISTRATIVA DO LIONS CLUBE DE SANTA RITA. Aos sete dias do mês de maio de dois mil e quatorze, às 20h30, na residência do CL José Laércio Romão e Dm. Fátima, reuni-se o Lions Clube de Santa Rita, para dar continuidade ao plano de trabalho de seu ultimo semestre desse ano leonístico e outras providências. O CL Carlos Antonio de Moraes Santana Filho, Presidente deste Clube, bate o sino e todos se colocam de pé, e ele declara: "Invocando a Deus pela grandeza da Pátria e a paz entre as pessoas, declaro aberta esta reunião e convido o CL Laércio, para fazer a Invocação a Deus. Em seguida, convida a todos para saudar o Pavilhão Nacional, aqui presente, entoando-se a primeira estrofe e estribilho do Hino à Bandeira. Logo após, o CL Presidente bate o sino, todos sentam, e ele passa a palavra à CaL Vicentina Teixeira de Carvalho Moreira, Secretária deste Clube que faz a leitura da ata anterior. Após a leitura da ata o CL Presidente submete-a à aprovação, o que é feito por unanimidade. Não havendo mais expediente da Secretaria, a palavra é passada ao CL José Bernardino da Silva, Tesoureiro deste Clube que informa haver recebido documento de Lions Internacional sobre o crédito deste Clube no valor de U\$ 366,00 (trezentos e sessenta e seis dólares) O CL Tesoureiro sugere que devemos enviar no início do AL 2014/2015, 50% das cotas do Distrito e 50% de Lions Internacional. Neste momento, usa da palavra a CaL Martha Falcão de Carvalho e Moraes Santana, PDG 2000/2001, e fala sobre as despesas do Dia das Mães, comemorado no Lar do Ancião "Maria Ribeiro de Lima", que constou de vinte e cinco(25) kits e lanche, cujo total estará repassando à Tesouraria. Ainda com a palavra, a CaL Martha pede que na reunião de junho o CL Nailton Rodrigues Ramalho, Presidente eleito para o AL 2014/2015, traga sua programação. Ainda solicita que seja registrado em ata Voto de Pesar à Sra. Vera Lúcia Falcão Martins e família, pelo falecimento de seu esposo Antonio Martins. Também informa que o CL Humberto Jorge de Araújo Pontes, estará sendo empossado no mês de Junho, no Canadá, como Governador do Distrito LA-5, AL 2014/2015. Ainda tece comentários sobre os livros que estão aguardando para a fundação de bibliotecas e melhoria do acervo das bibliotecas já existentes. Neste momento, o CL Bernardino usa da palavra e fala da importância do incentivo à leitura e sugere que devemos solicitar do Sr. Secretário da Educação deste Município sua colaboração e, assim sendo, decide-se que devemos realizar um Forum Leonístico, no dia vinte e oito deste mês, de preferência no auditório da Secretaria de Educação, no Velho Tibiri, no horário de 15h00, e que deveremos enviar um ofício ao Secretário solicitando sua autorização, assim como devemos enviar convites oficiais às demais autoridades e diretores das escolas onde fundamos bibliotecas, para discutirmos sobre o tema: Bibliotecas Municipais e Incentivo à Leitura. Logo após, o CL Luiz Carlos André, Assessor Especial de Segurança no Trânsito, do Distrito LA-5, usa da palavra e fala sobre o Dia do Trânsito Municipal nesse dia 14, a ser comemorado em frente à Escola Índio Piragibe, e fala sobre o Projeto I Prêmio Lions Clube de Educação para o Trânsito, cujo regulamento é lido nesta reunião pela CaL Martha. A CaL Martha sugere que se deve enviar ao CL Humberto Jorge, cópia do referido Projeto. Nada mais havendo a tratar e como

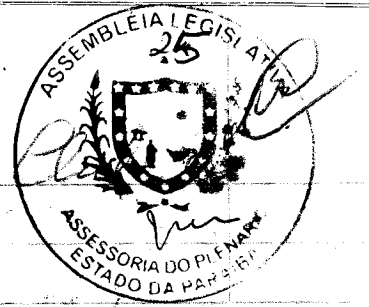


ninguém mais quer fazer uso da palavra o CL Presidente bate o sino, todos ficam de pé e ele dá por encerrada a reunião às 21h30 e convida a todos para aplaudir o Pavilhão Nacional. E, para registro, eu, Secretária deste Clube, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, vai por mim assinada e pelo CL Presidente. Santa Rita, 07 de maio de 2014, aos 32 anos de fundação e deste Clube e aos 19 anos do Forum de Debates Antonio Teixeira.....

SECRETÁRIA: _____

PRESIDENTE: _____

Reunião Administrativa do Lions
Santa Rita. 25/02/2017

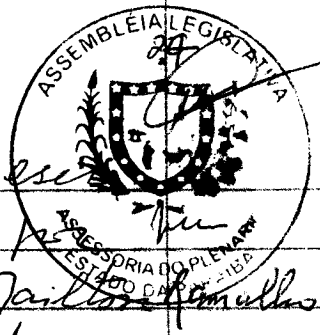


Por vinte e cinco dias do mês de fevereiro de dois mil e dezessete, às 20 horas, na Sede deste Clube, situada na rua Marlene Arruda, via Comunidade Vidal de Negreiros, nesta cidade, reuniu-se o Lions Clube de Santa Rita, para algumas decisões quanto à sua programação deste semestre do PL 2016/2017. O PL Presidente, PL José Bernardino da Silva, benze o sino ^{todos fizeram o key} invocando a Deus pela grandeza da pátria e a paz entre as pessoas, declara aberta esta reunião e convida o PL José Laércio Romão da Rêve para fazer a invocação a Deus. O PL Laércio solicita a todos que se deem as mãos para orarmos o Pai Nosso. A seguir o PL Presidente convida a todos para saudarem o Hino Nacional, cantando a 1ª estrofe e estribilho do hino à Bandeira. Todos sentam e é registrada a ausência da PL Marinha Falco de Carvalho e Moura Brito, Secretária deste clube; ~~então~~ PL Vientino Feixens de Carvalho Moura, Tesoureiro deste clube, passa a atuar como Secretário "ad hoc". O PL Presidente apresenta os visitantes, representantes da Associação André Vidal de Negreiros, em número aproximado de 30 pessoas, acompanhados de seu atual



Presidente: Sr. Ozimar

O CL Presidente também apresenta dois de Igefa Batista do jardim Planalto representam o grupo: Anjos da Alegria e Cia, que fazem um trabalho social muito importante e ali se encontram a convite e para nos convidar para a inauguração de sua sede, que será no dia 04/02. Todos ali presentes mostram-se dispostos a estabelecer parcerias com o Lions. Após esse registro o CL Presidente passa a falar, para conhecimento de todos, do que é Lions Internacional, como foi fundado, qual o seu propósito e de sua atuação no mundo inteiro, buscando justiça social e ajudando as necessidades. Fala deste clube, de suas lutas há 35 anos e do desejo de vermos o envolvimento da comunidade, estabelecendo parcerias, agora, que dispomos desta sede, com uma biblioteca. Segue apresentando cada associado aqui presente, a quem passa o uso da palavra, iniciando pelo CL Lácio que exalta o trabalho, destacando a biblioteca pela importância da leitura e dispõe-se a doar uma coleção de livros infantis. O CL Vicentino também fala da importância da leitura e comenta sobre um curso que por ele foi lançado há 5 anos para erradicação do analfabetismo e



para que as crianças aprendam a escrever, lendo. O El Valdir agradece por ser associado deste clube e o El Nairton discorre sobre a atuação deste clube e, neste momento, o El Presidente solicita ao El Nairton, na qualidade de Secretário das Finanças do Município, nesta festa, que convoque uma audiência com o Prefeito Dr. Emerson Costa, para que possam levar-lhe nossas reais necessidades e propósitos, que com a colaboração municipal, muito ajudará a Comunidade. Nada mais havendo a tratar e como não havia mais que fazer uso da palavra, o El Presidente bate o sino, todos ficam de pé e ele solicita uma salva de palmas para o Conselho Nacional, após o qual. E, para registro em, secretário ~~Adão~~ (Adão) lavra a presente ata que após lida e aprovada, vai assinada por mim e pelo El Presidente Santo Rito, 25/01/2012 aos 35 anos de fundação de nosso clube e ~~aos~~ 23 anos do Fórum de Debates Pont-

nis ~~fixado~~

SECRETARIA

Monteiro

PRESIDENTE:

Bernardino de Silva

Secretário:

Antônio



Câmara Municipal de Santa Rita

Casa Prefeito Antônio Teixeira

GABINETE PRESIDÊNCIA



CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins que o LIONS CLUBE de Santa Rita vem funcionando regularmente nos últimos 02 anos, pelo que firmo a presente como expressão da verdade.

Santa Rita, 23 de março de 2017.


SAULO GUSTAVO SOUZA SANTOS
Presidente

ATA DE REUNIÃO ADMINISTRATIVA DO LIONS CLUBE DE SANTA RITA. Ao primeiro dia do mês de junho de dois mil e dezesseis, na residência da PDG CaL Martha M. Falcão de Carvalho e Moraes Santana, Presidente deste Clube, reúne-se o Lions Clube de Santa Rita, para decisões a serem tomadas quanto a sua programação do final deste Ano Leonístico e quanto a posse da Nova Diretoria em julho. A CaL Presidente, às vinte horas e trinta minutos, bate o sino, todos ficam de pé e ela diz: "Invocando a Deus pela grandeza da Pátria e a paz entre as pessoas, declaro aberta esta reunião, e convido a Domadora Tatiana, para fazer a Invocação a Deus". Logo após, convida a todos para saudarem o Pavilhão Nacional, aqui presente, entoando-se a primeira estrofe e o estribilho do Hino à Bandeira. Todos sentam e a CaL Presidente passa a palavra à CaL Vicentina Teixeira de Carvalho Moreira, Secretária deste Clube, para a leitura da ata anterior e outros expedientes da Secretaria. Logo após a ata é submetida à aprovação e o que é feito por unanimidade. A CaL Secretária faz a leitura do ofício de Voto de Pesar enviado à família de José Lins de Albuquerque, o Zé de Ule, por seu falecimento. Segue-se a palavra da Tesouraria, quando o CL Luiz Carlos André, Tesoureiro deste Clube, antes de expor o expediente da Tesouraria, tece comentários sobre a comemoração do dia municipal do trânsito, na Escola Jaime Lacet e também sobre o III Prêmio Lions Clube de Educação para o Trânsito e sugere que a entrega dos prêmios aos ganhadores seja feita em outubro. Ainda solicita que a CaL Vicentina, Secretária deste Clube, envie ofícios a pessoas de destaque em nossa cidade, solicitando a doação dos prêmios. Logo após apresenta o relatório da Tesouraria. Discute-se sobre a cota Internacional e o PDG CL João Severo Neto aqui presente, apresenta informações quanto ao assunto. Então, a CaL Presidente pede, após justificar, que seja dado baixa nos nomes dos companheiros Severino e Estefânia Maroja, o que é aprovado. O CL José Bernardino da Silva comenta que as cotas Distritais sempre foram pagas de uma só vez e sugere que nossa anuidade seja aumentada para: R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), o que é aprovado. Quanto ao débito da cota internacional informa que foi pago o valor de R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais), valor este emprestado pelo CL José Laércio Romão, restando o valor de R\$ 470,00 (quatrocentos e setenta reais). Neste momento, os companheiros presentes adiantaram a importância restante, para assim quitarmos o compromisso antes do término do Ano Leonístico. Em seguida, decide-se que estaremos realizando o VIII Forum Leonístico Comunitário, no dia quinze na Sede do Lions com duas palestras, uma proferida pelo CL Bernardino e outra pela Juiza Eleitoral desta Comarca, sobre o voto e outra sobre o mandato de Vereador. O CL Bernardino usa da palavra e informa que nossa sede já dispõe de uma geladeira e de tres prateleiras de aço para a Biblioteca. Ainda com a palavra o CL Bernardino lê um texto sobre diabetes e comenta sobre seu desejo de termos um projeto de combate e prevenção a diabete que deveria ser bancado por Lions Internacional. O CL João Severo diz que Lions Internacional não colabora nesse sentido. Após esse momento usa da palavra o CL Ivonildo Marreiro que fala sobre uma biblioteca que deseja ser fundada em uma escola em Estiva do Geraldo,



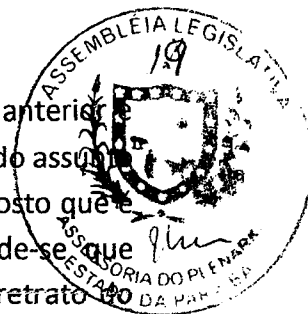
no Município de Lucena, zona rural, conforme já comentamos em reunião anterior que entrou em contato com a direção daquela escola que muito se agradou do assunto e informou que já dispõem de prateleiras e que o dia ideal seria onze de agosto que é dia do estudante ocasião em que a escola estará comemorando. Decide-se que estaremos tomando as providências necessárias com relação à placa e o retrato do patrono. Logo após decide-se que a próxima reunião será no dia vinte e dois de junho, na residência do CL José Laércio Romão. Nada mais havendo a tratar a CaL Presidente bate o sino, todos ficam de pé e aplaudem o Pavilhão Nacional e a reunião é encerrada às vinte e uma horas e trinta minutos. E, para registro, eu Secretária deste Clube, lavrei a presente ata que após lida e aprovada, vai por mim assinada e pela CaL Presidente. Santa Rita, 01 de junho de 2016.

SECRETÁRIA:

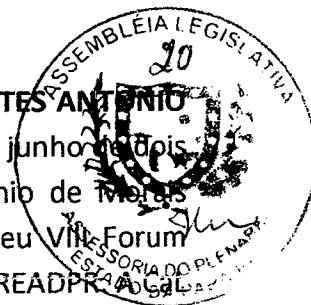
CaL Vicentini Teixeira de M.

PRESIDENTE:

[Assinatura]



ATA DO VIII FORUM LEONISTICO COMUNITÁRIO DO FORUM DE DEBATES ANTONIO TEIXEIRA, DO LIONS CLUBE DE SANTA RITA. Aos quinze dias do mês de junho de dois mil e dezesseis, na Sede do Lions, Espaço da Cidadania Carlos Antônio de Moraes Santana, reúne-se o Lions Clube de Santa Rita para a realização de seu VIII Fórum Leonístico Comunitário sob o tema: **COMO EXERCER O MANDATO DE VEREADOR**



Martha Falcão de Carvalho e Moraes Santana, Presidente deste Clube, bate o sino, todos ficam de pé e ela diz: Invocando a Deus pela grandeza da Pátria e a paz entre as pessoas, declara aberta a reunião e convida o CL Luiz Carlos André para fazer a Invocação a Deus. Após convida a todos para entoarem a primeira estrofe e o estribilho do Hino à Bandeira. Todos sentam e a CaL Presidente apresenta o palestrante CL José Bernardino da Silva, e destaca a presença do Dr. Manoel Serezo e o convida para fazer parte da mesa diretora. O CL Bernardino inicia mostrando aos presentes da importância de Lions Internacional e solicita da CaL Presidente que seja registrado em ata essa abertura de sua palavra como Instrução Leonística, o que é aprovado. Segue-se o tema principal que mostra a todos da importância do Vereador como representante do povo e fala de sua experiência nessa área eis que desde sua adolescência já frequentava a Câmara Municipal buscando conhecimento. Mostra detalhadamente cada Lei que é discutida com muita clareza o que torna o tema muito atraente levando-nos a conhecer da importância da ação do vereador quanto ao equilíbrio das finanças públicas, junto à administração e a ação de poder executivo. O CL Bernardino é bem sucedido na palestra e, ao finalizar faculta a palavra a quem queira fazer perguntas. Neste momento, destaca-se a chegada ao recinto, do Dr. Emerson Panta, candidato a Prefeito deste Município, junto com sua comitiva e o CL Bernardino convida-o a vir até a frente e usar da palavra. Dr. Emerson destaca da importância desta palestra e o CL Bernardino prontifica-se a leva-la a outra comunidade onde o Dr. Emerson queira apresentá-la. O Dr. Emerson agradece pelo convite e a CaL Presidente também apresenta seus agradecimentos ao palestrante e aos demais convidados presentes que contribuíram para o sucesso deste Fórum e convida a todos para de pé aplaudirem o Pavilhão Nacional, declarando encerrada a reunião. E, para registro, eu Secretária deste Clube, lavrei a presente ata que após lida e aprovada, vai por mim assinada e pela Presidente. Santa Rita, 15 de junho de 2016.

SECRETÁRIA: _____

PRESIDENTE: _____

ATA DE REUNIÃO ADMINISTRATIVA DO LIONS CLUBE DE SANTA RITA. Aos vinte e um dias do mês de janeiro de 2015, na residência do CL Severino Maroja e CaL Estefânia Maroja, reúne-se o Lions Clube de Santa Rita, às 20h30, para algumas decisões referentes ao segundo semestre do AL 2014/2015. O CL Nailton Rodrigues Ramalho, Presidente deste Clube, bate o sino e diz: "Invocando a Deus pela grandeza da Pátria e a paz entre as pessoas, declaro aberta esta reunião e convido a CaL Estefânia para fazer a Invocação a Deus." Logo após, todos são convidados a saudar o Pavilhão Nacional, aqui presente, cantando-se a primeira estrofe e estribilho do Hino à Bandeira. Todos sentam e o CL Presidente passa a palavra à CaL Vicentina Teixeira de Carvalho Moreira, Secretária deste Clube, para a leitura da Ata anterior e outros expedientes. Após a leitura, a mesma é submetida à aprovação, o que é feito com a observação da PDG CaL Martha Falcão de Carvalho e Moraes Santana, sobre a omissão do momento de entrega do presente ao casal Governador do Distrito LA-5 e a entrega dos alimentos referentes ao Natal pela Vida, à representante da Igreja Católica, cujo nome também foi omitido. Antes de o CL Presidente passar a palavra à Tesouraria, a CaL Secretária passa às mãos do Tesoureiro deste Clube, CL Luiz Carlos André, a prestação de contas das cestas básicas do Natal pela Vida, por ela adquiridas, cujo total restante de R\$ 294,00 (duzentos e noventa e quatro reais), ela sugere que passe a quitar sua anuidade e do CL Rivaldo. Comenta ainda que o total de despesas das cestas foi de R\$ 574,00 (quinhentos e setenta e quatro reais) e que teve a colaboração dos CL Nailton, Moraes, Ivonildo, Rivaldo e amigos solidários somando um total de R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais). Logo após a palavra é passada ao Tesoureiro CL Luiz André que apresenta seu relatório passando cópias aos companheiros presentes e registra um saldo de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) depositados em conta do Clube. Discute-se sobre a cota internacional. O CL Presidente comenta sobre o valor do terreno que foi vendido por R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) e que o agente da Prefeitura avaliou e R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) e discute-se sobre o recibo. O CL Bernardino opina dizendo que não há prejuízo para o Clube, porém, após algumas avaliações, do CL Bernardino, CL Rivaldo, CaL Martha e DM Lourdinha, chega-se à conclusão de que o recibo de compra e venda deve registrar o valor acordado de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), pois é o que corresponde à verdade. Usando da palavra a CaL Martha fala sobre a Campanha do Agasalho e sobre a brechó que tem a parceria da Sociedade Auxiliadora Feminina da Igreja Presbiteriana, cuja renda adquirida será para a comemoração dos dia das mães no Lar dos Idosos Maria Ribeiro de Lima. Neste momento o CL Rivaldo avisa que a Fraternidade Feminina da Loja Maçônica Vidal de Negreiros, também estará colaborando, financeiramente, para as comemorações junto ao Lar dos Idosos em pauta. A CaL Martha ainda lembra que o mês de março é o de encerramento das anuidades para quem ainda o falta quitar. O CL Bernardino parabeniza o CL Luiz André por seu trabalho na Tesouraria e também comenta sobre a Assembléia Festiva de Visita do Casal Governador, apresentando suas desculpas por haver saído antes do encerramento, tendo em vista seu estado de saúde, no momento, não estar bem. Ainda comenta sobre o trabalho referente ao Trânsito em parceria com a ONGETEV e que deveremos ter dias especiais para nossos eventos, convidando representantes de Instituições, para destacarmos sempre o trabalho do LIONS Neste momento o CL Presidente comenta sobre a desorganização do trânsito em nossa cidade. O CL Maroja usa da palavra e fala sobre o trânsito da rua Juarez Távora que ficou mão única em sua administração, com desvio para a rua chamada do



Rio, o que facilitou muito. O CL Luiz André sugere que devemos voltar a ter contato com o Prefeito sobre a definição de nosso terreno. O CL Bernardino sugere que seja enviado um ofício ao Prefeito Reginaldo e que uma comissão leve-o através de Francisco Aguiar, Oficial de Gabinete da Prefeitura, o que é aceito. Discute-se ainda sobre as áreas viáveis, porem o importante é que tenhamos a solução desejada, para que possamos ter nossa sede própria adequada às nossas atividades. Nada mais havendo a tratar o CL Presidente bate o sino e convida a todos para, de pé, aplaudir o Pavilhão Nacional, encerrando a reunião às 21h30. E, para registro, eu, Secretária deste Clube, lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada, vai por mm assinada e pelo CL Presidente. Santa Rita, 21 de janeiro de 2015, aos 32 anos de fundação de nosso Clube e aos 19 de Fórum de Debates "Antonio Teixeira"



SECRETÁRIA

Cl. Vicente Teixeira

PRESIDENTE

PLA

ATA DE REUNIÃO ADMINISTRATIVA DO LIONS CLUBE DE SANTA RITA. Aos sete dias do mês de maio de dois mil e quatorze, às 20h30, na residência do CL José Laércio Romão e Dm. Fátima, reuni-se o Lions Clube de Santa Rita, para dar continuidade ao plano de trabalho de seu ultimo semestre desse ano leonístico e outras providências. O CL Carlos Antonio de Moraes Santana Filho, Presidente deste Clube, bate o sino e todos se colocam de pé, e ele declara: “Invocando a Deus pela grandeza da Pátria e a paz entre as pessoas, declaro aberta esta reunião e convido o CL Laércio, para fazer a Invocação a Deus. Em seguida, convida a todos para saudar o Pavilhão Nacional, aqui presente, entoando-se a primeira estrofe e estribilho do Hino à Bandeira. Logo após, o CL Presidente bate o sino, todos sentam, e ele passa a palavra à CaL Vicentina Teixeira de Carvalho Moreira, Secretária deste Clube que faz a leitura da ata anterior. Após a leitura da ata o CL Presidente submete-a à aprovação, o que é feito por unanimidade. Não havendo mais expediente da Secretaria, a palavra é passada ao CL José Bernardino da Silva, Tesoureiro deste Clube que informa haver recebido documento de Lions Internacional sobre o crédito deste Clube no valor de U\$ 366,00 (trezentos e sessenta e seis dólares) O CL Tesoureiro sugere que devemos enviar no início do AL 2014/2015, 50% das cotas do Distrito e 50% de Lions Internacional. Neste momento, usa da palavra a CaL Martha Falcão de Carvalho e Moraes Santana, PDG 2000/2001, e fala sobre as despesas do Dia das Mães, comemorado no Lar do Ancião “Maria Ribeiro de Lima”, que constou de vinte e cinco(25) kits e lanche, cujo total estará repassando à Tesouraria. Ainda com a palavra, a CaL Martha pede que na reunião de junho o CL Nailton Rodrigues Ramalho, Presidente eleito para o AL 2014/2015, traga sua programação. Ainda solicita que seja registrado em ata Voto de Pesar à Sra. Vera Lúcia Falcão Martins e família, pelo falecimento de seu esposo Antonio Martins. Também informa que o CL Humberto Jorge de Araújo Pontes, estará sendo empossado no mês de Junho, no Canadá, como Governador do Distrito LA-5, AL 2014/2015. Ainda tece comentários sobre os livros que estão aguardando para a fundação de bibliotecas e melhoria do acervo das bibliotecas já existentes. Neste momento, o CL Bernardino usa da palavra e fala da importância do incentivo à leitura e sugere que devemos solicitar do Sr. Secretário da Educação deste Município sua colaboração e, assim sendo, decide-se que devemos realizar um Forum Leonístico, no dia vinte e oito deste mês, de preferência no auditório da Secretaria de Educação, no Velho Tibiri, no horário de 15h00, e que deveremos enviar um ofício ao Secretário solicitando sua autorização, assim como devemos enviar convites oficiais às demais autoridades e diretores das escolas onde fundamos bibliotecas, para discutirmos sobre o tema: Bibliotecas Municipais e Incentivo à Leitura. Logo após, o CL Luiz Carlos André, Assessor Especial de Segurança no Trânsito, do Distrito LA-5, usa da palavra e fala sobre o Dia do Trânsito Municipal nesse dia 14, a ser comemorado em frente à Escola Índio Piragibe, e fala sobre o Projeto I Prêmio Lions Clube de Educação para o Trânsito, cujo regulamento é lido nesta reunião pela CaL Martha. A CaL Martha sugere que se deve enviar ao CL Humberto Jorge, cópia do referido Projeto. Nada mais havendo a tratar e como





ninguém mais quer fazer uso da palavra o CL Presidente bate o sino, todos ficam de pé e ele dá por encerrada a reunião às 21h30 e convida a todos para aplaudir o Pavilhão Nacional. E, para registro, eu, Secretária deste Clube, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, vai por mim assinada e pelo CL Presidente. Santa Rita, 07 de maio de 2014, aos 32 anos de fundação e deste Clube e aos 19 anos do Forum de Debates Antonio Teixeira.....

SECRETÁRIA: _____

PRESIDENTE: _____

Reunião Administrativa do Lions
Santa Rita. 25/02/2017

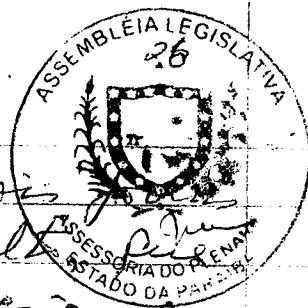


Por volta e cinco dias do mês de fevereiro de dois mil e dezessete, às 20 horas, na Sede deste Clube, situada na rua Marlene Arruda, via Comunal de Vida de Negreiros, nesta cidade, reuniram-se o Lions Clube de Santa Rita, para algumas decisões quanto à sua programação deste semestre do AL 2016/2017. O CL Presidente, CL José Bernardino da Silva, bate o sino ^{todos fizeram o key} invocando a Deus pela grandeza da pátria e a paz entre as pessoas, declara aberta esta reunião e convida o CL José Laércio Romão da Rêa para fazer a invocação a Deus. O CL Laércio solicita a todos que se deem as mãos para orarmos o Pai Nosso. A seguir o CL Presidente convida a todos para penderem o Panthão Nacional, cantando a 1ª estrofe e distribuição do hino à Bandeira. Todos sentam e é registrada a ausência da Sr. Martha Falcão de Carvalho e Moura Brito, Secretária deste clube; ~~então~~ Cal Vientune Feixeiros de Carvalho Moura, Tesoureiro deste clube, passa a atuar como Secretária "ad hoc". O CL Presidente apresenta os visitantes, representantes da Associação Amizade de Negreiros, em número aproximado de 30 pessoas, acompanhados de seu atual

Mr

Presidente: Sr. Ozimar

O CL Presidente também apresenta dois grupos da Igreja Batista do Jardim Planalto, que representam o grupo: Ação da Alegria e Cia, que fazem um trabalho social muito importante e ali se encontram a convite e para nos convidar para a inauguração de sua sede, que será no dia 04/02. Todos ali presentes mostram-se dispostos a estabelecer parceria com o Lions. Após esse registro o CL Presidente passa a falar para conhecimento de todos do que é Lions Internacional, como foi fundado, qual o seu propósito e de sua atuação no mundo inteiro, buscando justiça social e ajudando os necessitados. Fala deste clube, de suas lutas há 35 anos e do desejo de vermos o envolvimento da comunidade, estabelecendo parceria, agora que dispomos desta sede, com uma biblioteca. Segue apresentando cada associado aqui presente, a quem passa o uso da palavra, iniciando pelo CL Laísio que exalta o trabalho, destacando a biblioteca pela importância da leitura e dispõe-se a doar uma coleção de livros infantis. A Cal Vicentini também fala da importância da leitura e comenta sobre um curso que por ela foi lançado há 5 anos para erradicação do analfabetismo e





Lions Clube de Santa Rita

Fundado em 5 de fevereiro de 1982

Carta Constitutiva em 23/04/82

ESTATUTO ✓
DO
LIONS CLUBE
DE
SANTA RITA



SANTA RITA, FEVEREIRO DE 2015.



ESTATUTO DO LIONS CLUBE SANTA RITA

Fundado em 5/02/1982

CAPÍTULO I

DA DENOMINAÇÃO, SEDE, FORO, DURAÇÃO E EMBLEMAS

Art. 1º O Lions Clube de Santa Rita, fundado em 5 de fevereiro de 1982, com Carta Constitutiva de 23 de abril de 1982, é uma sociedade civil, sem fins lucrativos, filiado à **ASSOCIAÇÃO INTERNACIONAL DE LIONS CLUBE** com sede e foro na cidade de Santa Rita, Estado da Paraíba e jurisdição no município de Santa Rita – PB, terá prazo indeterminado, regendo-se por este estatuto, observando fielmente os ditames de Lions Internacional.

Parágrafo único. Os limites territoriais de atuação do clube são os do município de Santa Rita, respeitando a área de atuação dos demais clubes de Lions.

Art. 2º O emblema, as cores do clube e o lema são os mesmos da Associação Internacional de Lions Clubes.

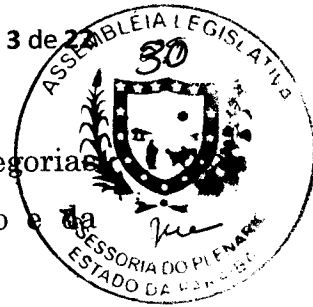


CAPÍTULO II

DO OBJETIVO SOCIAL E FINALIDADES

Art. 3º Os objetivos do clube são:

Handwritten signatures and initials, including 'F. J. S. Santa Rita'.



I - congregar pessoas representativas de diversas categorias profissionais e uni-las pelos laços de amizade, do companheirismo e da compreensão mútua;

II - promover e estimular a cooperação de todos para o bem estar e progresso cívico, moral, material da comunidade, e ara obras de assistência social e promoção humana;

III - incentivar o estudo e a prática dos princípios de boa cidadania, assim como o espírito de respeito e consideração entre os povos do mundo, mediante estudo dos problemas das relações internacionais;

IV - proporcionar condições favoráveis para livre discussão de todos os assuntos de interesse público, excetuando-se os da política partidária e de cultos religiosos;

V - incentivar as pessoas abnegadas a servirem suas comunidades, sem visar recompensa financeira pessoal;

VI - estimular a eficiência e promover elevado padrão de ética no comércio, indústria, profissões, serviços públicos e empreendimentos privados.

Art. 4º É vedado aos associados nas reuniões do clube:

I - discutir política partidária e assuntos de caráter religioso;

II - apoiar ou combater candidatos a cargos públicos;

III - tomar parte em qualquer movimento que não esteja de acordo com os seus objetivos;

IV - solicitar fundos a outros clubes.

Art. 5º O Clube não visará benefícios ou vantagens pessoais para os seus associados e nem permitirá aos associados servirem-se dele em proveito de suas aspirações particulares, políticas ou de outra índole.



Handwritten signatures and initials:
 - A signature that appears to be "José" or "José" with a large flourish.
 - Another signature that appears to be "José" or "José" with a large flourish.
 - The text "OAB/PB" (Ordem dos Advogados do Brasil/Paraná) is written.
 - The number "113" is written.



CAPÍTULO III

DA ORGANIZAÇÃO

Art. 6º São órgãos da administração do clube:

I - Assembleia Geral;

II – Diretoria.

Art. 7º A Assembléia Geral é o órgão superior de deliberação do clube, sendo constituída pela reunião de associados, convocada e instalada na forma deste estatuto.

Art. 8º A Assembléia Geral é constituída, no mínimo, pela metade e mais um dos sócios ativos, em pleno gozo de seus direitos sociais, e as decisões serão tomadas pela maioria dos presentes com direito a voto.

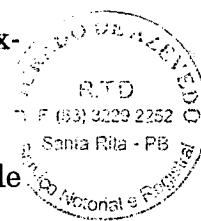
Art. 9º A Assembléia Geral se reunirá ordinariamente, no mínimo uma vez por mês, e, extraordinariamente, quando convocada pelo presidente, pela diretoria ou requerimento, por escrito, de um terço dos associados em pleno gozo de seus direitos e sempre que o exigirem os interesses do clube.

§1º Os trabalhos da Assembléia Geral são dirigidos pelo presidente do clube, e na sua falta, pelo seu 1º vice-presidente, ou, na falta ou impedimento deste pelo 2º vice-presidente, ou ainda por qualquer ex-presidente, seguindo a ordem sucessória, do mais recente ao mais antigo.

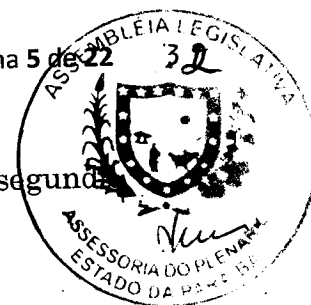
§2º A presença do associado, comprova-se pela assinatura no Livro de Presença.

§3º Nas reuniões lavram-se atas assinadas pelo presidente e pelo secretário, após sua aprovação.

§4º As Assembleias ordinárias serão dedicadas ao desenvolvimento do companheirismo e aos assuntos de interesse da comunidade e serão instaladas com a presença da maioria dos associados em pleno gozo dos seus



[Handwritten signature]



direitos, em primeira convocação. E serão instaladas em segunda convocação, meia hora após, com qualquer número de associados.

§5º As reuniões extraordinárias podem ser convocadas sempre que o exigirem os interesses dos associados, da comunidade e/ou da Associação Internacional de Lions Clubes.

§6º As Assembleias extraordinárias, que deverão ser convocadas com um mínimo de cinco dias de antecedência, deliberarão exclusivamente sobre os assuntos constantes do aviso de convocação. Constará a indicação de data, hora e local, bem como da respectiva ordem do dia.

§7º As deliberações da Assembléia Geral, ressalvadas as exceções, serão tomadas por maioria absoluta de votos dos associados presentes, não computando os votos em branco ou os votos nulos.

§8º Nos casos de vacância ou renúncia de qualquer membro titular da diretoria, antes de término regular do mandato, assumirá, no prazo de 30 (trinta) dias, o vice-diretor respectivo que exercerá o cargo pelo tempo restante do mandato do substituído, se o período for inferior a seis meses, caso contrário deverá ser procedida nova eleição para preenchimento do cargo.

CAPÍTULO IV

DA DIRETORIA

Art. 10. A Diretoria é o órgão executivo do clube, cabendo-lhe principalmente fazer executar as diretrizes fundamentais e cumprir as normas gerais, dentro dos objetivos estabelecidos.

Art. 11. A Diretoria é constituída dos seguintes membros:

- I- Presidente;
- II- 1º Vice-Presidente;
- III- 2º Vice-Presidente;



[Handwritten signatures and initials]

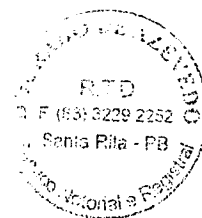


- IV- Secretário;
- V- 2º Secretário;
- VI- Tesoureiro;
- VII- 2º Tesoureiro;
- VIII- Diretor Social;
- IX- Vice-Diretor Social;
- X- Diretor Animador;
- XI- Vice-Diretor Animador;
- XII- Diretor de Patrimônio;
- XIII- Vice-Diretor de Patrimônio;
- XIV- Diretor de Sócio;
- XV- Vice-Diretor de Sócios;
- XVI- Diretores Vogais (quatro membros).

Art. 12. Ficam subordinadas à diretoria as seguintes comissões:

I - Administrativa:

- a) Convenções;
- b) Estatutos e Regulamentos;
- c) Finanças;
- d) Sócio e Frequência;
- e) Instrução Leonística;
- f) Programas;
- g) Recepção;
- h) Boletim e Relações Públicas.





II - De Atividades:

- a) Civismo;
- b) Conservação da visão, ajuda aos cegos e apoio ao Instituto Banco de Olhos Lions Clubes da Paraíba;
- c) Educação;
- d) Saúde, Prevenção e Controle do Diabetes;
- e) Bem-estar Social;
- f) Meio Ambiente;
- g) Intercâmbio Juvenil e Programa de Leo Clubes;
- h) Apoio ao Acidentado de Trânsito e Banco de Cadeiras de Rodas;
- i) Eventos.

§1º Sempre que a diretoria julgar necessário poderá criar novas comissões em caráter temporário ou permanente, para melhor desenvolver as atividades do clube.

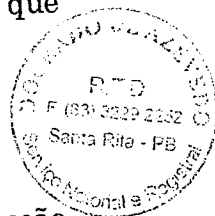
§2º A Diretoria poderá, igualmente, reunir as funções de várias comissões em uma só.

Art. 13. Os membros da diretoria do clube cumprirão mandato de 01 (um) ano, admitidas reeleição.

Art. 14. Os diretores investem-se nos seus respectivos cargos mediante termo de posse lavrado no livro de "Termo de Posse da Diretoria", no prazo de 30 (trinta) dias subseqüentes ao primeiro dia do ano leonístico para que foram eleitos.

Art. 15. À Diretoria compete:

I - administrar o clube, zelando pelos seus interesses e pela boa execução de suas atividades;





II - tomar conhecimento e deliberar sobre todos os assuntos apresentados ao clube, encaminhando, posteriormente, a Assembleia Geral aqueles que julgarem convenientes;

III - anular ou modificar os atos de qualquer um de seus membros e das comissões;

IV - deliberar sobre os orçamentos administrativos e de atividades, fiscalizando sua execução;

V - resolver sobre a admissão e exclusão de associados;

VI - determinar a data, lugar e hora das Assembleias Gerais Ordinárias e Extraordinárias;

VII - reunir-se extraordinariamente quando convocada pelo presidente ou a requerimento expresso e fundamentado de um terço dos associados ativos em pleno gozo de seus direitos;

VIII - receber as recomendações e os relatórios das comissões e apresenta-los à Assembleia Geral, com o seu parecer, desde que se refiram a orientações administrativas ou de atividades do Clube;

IX - nomear os Delegados e respectivos Suplentes de Delegados para as Convenções Internacionais e Distritais;

X - preencher as vagas existentes atendendo o disposto neste Estatuto;

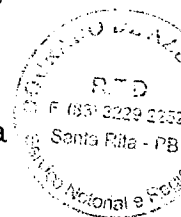
XI - cumprir e fazer cumprir o presente Estatuto, o Regimento Interno, e as suas Resoluções;

XII - prestar anualmente conta de sua administração à Assembleia Geral, com a apresentação de balancetes, balanço e demonstrativos;

XIII - orientar e acompanhar a execução das atividades técnicas e administrativas, baixando os atos necessários;

XIV - aceitar doações com ou sem encargos;

XV - deliberar sobre os casos omissos neste estatuto.



[Handwritten signatures and initials]



Art. 16. A diretoria não contrairá dívidas que exceda a receita, não fará desembolso de fundos para fins que não os essenciais aos objetivos do clube.

Art. 17. Nenhum membro da diretoria perceberá remuneração por seus serviços ao clube.

CAPÍTULO V

DOS SÓCIOS, CATEGORIA, DIREITOS E DEVERES

Art. 18. Poderá ingressar no quadro social do Lions Clube de Santa Rita toda e qualquer pessoa, sem distinção de raça, cor ou credo, de bom caráter e boa reputação, tendo que satisfazer às seguintes exigências:

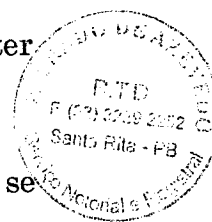
- I - ser apresentado por associado em pleno gozo de seus direitos;
- II - ser maior de 18 (dezoito) anos, ter bom comportamento e idoneidade moral;
- III - integrar um lar respeitável;
- IV - possuir situação econômica estável.

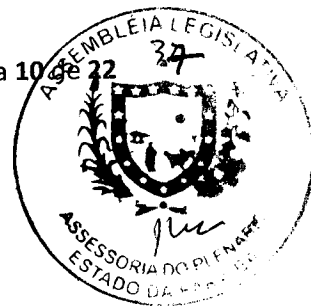
Parágrafo único. É expressamente vedado ao sócio:

- I - servir-se do clube em benefício de suas aspirações particulares;
- II - convidar candidatos a sócios antes de dar ciência a diretoria e ter posição oficial favorável do clube;
- III - pertencer a mais de uma Lions Clube simultaneamente, exceto se associado temporário ou honorário.

Art. 19. O quadro social é composto pelas seguintes categorias de associados:

- I - Fundadores;





II - Ativos;

III - Forâneos;

IV - Honorários;

V - Privilegiados;

VI - Afiliados;

VII - Temporários;

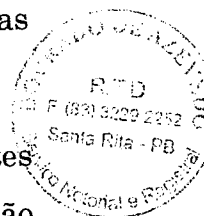
VIII - Vitalícios.

Art. 20. Sócios Fundadores são os que assinaram a ata de fundação do clube.

Art. 21. Sócios Ativos são os que detêm todos os direitos e privilégios e estão sujeitos a todas as obrigações, esses direitos compreendem elegibilidade para aspirar, se preencher os requisitos, qualquer cargo no clube, no distrito ou na Associação e o direito de votar em todos os assuntos que requeiram votação pronto pagamento das quotas, participação nas atividades do clube e conduta que reflita a imagem favorável do Lions Clube na comunidade.

Art. 22. Sócio Forâneos são os que tenham mudado de comunidade, ou que, por enfermidade ou outro motivo justo, não possam assistir regularmente as reuniões do clube e desejam permanecer como associados, e a diretoria do clube decida enquadrá-los nessa categoria de associado. Os Sócios Forâneos não podem ocupar cargo e não têm direito a voto nas reuniões ou Convenções Distritais ou Internacionais.

Art. 23. Sócios Honorários são os que tenham prestado relevantes serviços à sociedade ou ao clube e aos quais se deseje outorgar uma distinção especial. O clube pagará as joias e quotas internacionais e distritais e tais associados, os quais poderão comparecer às reuniões, mas não terão nenhum privilégio de associados ativos.

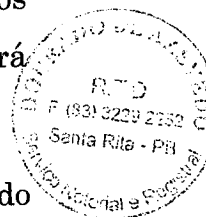




Art. 24. Sócios Privilegiados são os integrantes do clube que tenham sido leões durante quinze anos ou mais e que por motivo de saúde, idade avançada ou razão legítima, segundo determinação da diretoria do clube, não possam prosseguir como sócios ativos. Obrigam-se, no entanto, ao pagamento das quotas regulamentares distritais e internacionais. Terão direitos de votar e a todos os privilégios de associados, exceto o direito de ocupar cargo no clube, distritos ou em nível internacional.

Art. 25. Sócios Afiliados são os integrantes do clube que, por motivo de trabalho, ou força maior não possam comparecer regularmente às reuniões, mas desejem fazer parte do clube, apoiando e, especialmente, participando de suas campanhas de serviço comunitário. Obrigam-se ao pagamento das quotas regulamentares distritais e internacionais. Esses associados podem qualificar-se para votar em assuntos do clube, em reuniões onde estejam presentes, entretanto não poderão representar o clube como delegado em reuniões ou Convenções Distritais ou Internacionais.

Art. 26. Sócios Temporários são os integrantes de outros clubes, em outras cidades, que estão temporariamente habitando ou trabalhando na cidade de Santa Rita e que desejam permanecer exercendo atividades leonísticas. Esses associados permanecem vinculados aos clubes de origem. Esses associados podem qualificar-se para votar em assuntos do clube onde participam nessa categoria, em reuniões em que estejam presentes, entretanto não poderão representar o clube que os recebeu como delegados em reuniões ou Convenções Distritais e Internacionais. Os Sócios Temporários não podem integrar comissões ou comitês, no clube ou distritos ou ao nível internacional, através do clube que os aceitou como associados nessa categoria. O clube que confere essa categoria ao associado não poderá incluí-lo no seu Informe Mensal de Movimento de Sócios.



Art. 27. Sócios Vitalícios são os integrantes do clube que tenham sido leões durante vinte anos ou mais e desejam passar para essa categoria, ou os associados que tenham quinze anos ou mais e tenham pelo menos setenta

[Handwritten signatures]



anos de idade, ou ainda qualquer associado do clube que se encontrar gravemente enfermo poderá ser sócio vitalício do clube mediante o que segue:

- I - recomendação deste clube à associação;
- II - pagamento à associação do valor da taxa correspondente; e
- III - aprovação da Diretoria Internacional

Parágrafo único. O associado vitalício poderá justificar suas ausências às reuniões do clube. Os associados vitalícios obrigam-se ao pagamento de mensalidades se o clube considerar adequado. Os associados enquadrados nessa categoria, desde que recolham regularmente quotas distrital e internacional e cumpram todas as obrigações de associado ativo, terão todos os privilégios atinentes ao sócio ativo. O associado vitalício que mude seu domicílio para outra cidade e venha receber convite para ingressar em outros Lions Clube, automaticamente se tornará associado na categoria vitalício no clube que o recebeu.

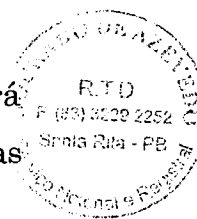
CAPÍTULO VI

DA ADMISSÃO E PERDA DO TÍTULO DE SÓCIO

Art. 28. A admissão de associado será feita mediante convite, depois de aprovada a proposta apresentada por associado do clube. O processamento da proposta far-se-á em absoluto sigilo.

Art. 29. A proposta será apresentada ao secretário, que encaminhará a Comissão de Sócios, a qual após exame sigiloso, a devolverá com as recomendações convenientes.

Art. 30. A diretoria, em reunião privativa, aprovará ou não a proposta.



Parágrafo único. Será recusada a proposta que receber um ou mais votos contrários.

Art. 31. A readmissão de associados obedecerá às mesmas normas da admissão.

Art. 32. A indicação de um associado procedente de outro clube obedecerá, também, as mesmas regras da admissão.

Art. 33. A exoneração deverá ser solicitada por escrito à diretoria e só será concedida a associado que esteja em dia com suas obrigações junto à tesouraria do clube.

Art. 34. Será excluído do clube qualquer associado que haja infringido os princípios e normas do leonismo, mediante aprovação da diretoria.

Art. 35. Será excluído o associado que, dentro de trinta dias da notificação, deixar de cumprir suas obrigações pecuniárias para com o clube, bem como o associado que faltar a quatro reuniões consecutivas e não se justificar. A exclusão será mediante aprovação da diretoria.

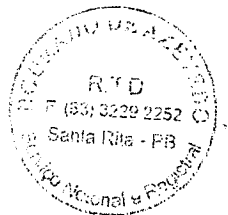
Art. 36. As decisões da diretoria sobre a admissão e exclusão de associados são inapeláveis.

CAPÍTULO VII

DA CONTRIBUIÇÃO DOS SÓCIOS

Art. 37. As jóias e as mensalidades serão estabelecidas pela Assembleia Geral, mediante proposta da diretoria, de acordo com o orçamento apresentado pela Comissão de Finanças.

Art. 38. Todos os associados, exceto os honorários, serão obrigados ao pagamento de mensalidades.





Art.39. Das jóias e mensalidades recebidas, de cada associado, o clube reservará as importâncias a ser paga ao Distrito LA-5 e à Associação Internacional Lions Clubes.

CAPÍTULO VIII

DIREITOS E DEVERES DOS ASSOCIADOS

Art. 40. São prerrogativas dos associados quando no gozo dos seus direitos:

- I - freqüentar as dependências do clube e tomar parte em todas as reuniões e promoções organizadas pelo mesmo, observadas as normas para este fim estabelecidas;
- II - tomar parte nas Assembléias Gerais;
- III - votar e ser votado, na forma deste estatuto;
- IV - requerer, de acordo com este estatuto, a convocação de Assembléia Geral;

Art. 41. São deveres do associado:

- I - manter-se em dia com a tesouraria do clube;
- II - cumprir as disposições estatutárias e as deliberações da diretoria;
- III - zelar pelo patrimônio social, respondendo por quaisquer danos causados ao clube quando de sua responsabilidade.

CAPÍTULO IX

DAS ELEIÇÕES

Art. 42. Só poderá votar e ser votado o associado que estiver quite com suas obrigações para com a tesouraria do clube.



[Handwritten signatures and initials]



Art. 43. A eleição da diretoria será realizada até o último dia útil do mês de abril de cada ano e os eleitos tomarão posse no próximo mês de julho, início do ano leonístico seguinte.

§1º O presidente designará comissão composta pelos presidentes dos três anos imediatamente anteriores, que terá a finalidade de fazer as inscrições dos companheiros e ou companheiras do clube que desejarem ser candidatos aos diversos cargos da nova diretoria do clube, bem como preparar todo o material referente à eleição e demais procedimentos necessários.

§2º Todos os associados serão consultados e mobilizados a participarem da eleição, que ocorrerá em Assembleia Geral Extraordinária convocada pelo presidente para esse fim.

§3º O relator da comissão, um de seus integrantes, apresentará à Assembleia Geral o (s) candidato (s) a cada cargo da diretoria.

§4º O presidente da Assembleia Geral colocará os nomes dos candidatos em apreciação, declarará palavra facultada aos candidatos ou a quem desejar fazer alguma manifestação a respeito da eleição e retorna a condução dos trabalhos para a comissão de eleição.

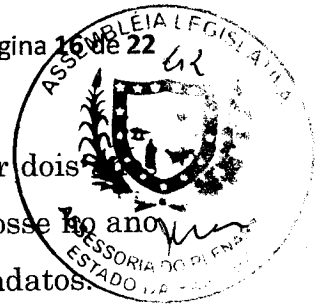
§5º Procede-se a votação secreta em urna indevassável providenciada pela comissão.

§6º Imediatamente após a eleição inicia-se a apuração dos votos e proclamam-se os candidatos eleitos.

§7º A diretoria eleita tomará posse na primeira Assembléia Geral do clube de julho ou em Assembléia Conjunta com outros clubes, e exercerá o mandato por um ano ou, eventualmente, até a posse da diretoria que a suceder;



[Handwritten signatures]



§8º Os dois diretores vogais eleitos exercerão mandatos por dois anos conjuntamente com os outros dois diretores vogais que tomarão posse no ano leonístico anterior que ainda estão em pleno exercício de seus mandatos.

§9º Será eleito o membro da Comissão de Sócio para mandato de 3 (três) anos, sendo no segundo ano de seu mandato o vice-presidente da Comissão e no terceiro ano o presidente da referida comissão e diretor de sócio do clube.

CAPÍTULO X

DOS DIRETORES

Art. 44. Ao Presidente compete:

- I - representar o clube em juízo ou fora dele;
- II - convocar e presidir as reuniões de Diretoria e de Assembleia Geral;
- III - movimentar a conta bancária do clube, em conjunto com o Tesoureiro;
- IV - constituir comissões, nomear e destituir seus membros. O Presidente é membro nato das comissões;
- V - assegurar o bom funcionamento das comissões, cooperando com seus presidentes e convoca-los para prestar informes à Diretoria e à Assembleia Geral;
- VI - representar o Clube perante o Comitê Assessor do Governador do Distrito, na Divisão a que pertença juntamente com o Secretário e o Tesoureiro;
- VII - supervisionar as atividades de cada um dos membros da Diretoria;
- VIII - representar o clube no Conselho de Presidentes;





VI - ser membro do Comitê Assessor do Governador do Distrito de Santa Rita, Divisão a que pertence o clube;

VII - ter a seu cargo o arquivo do Clube;

VIII - contratar e despedir empregados de conformidade com as decisões da diretoria;

IX - manter atualizado o cadastro dos associados;

X - enviar ao editor da revista "The Lion" relação atualizada dos associados semestralmente ou quando houver alteração cadastral;

XI - preencher as carteiras de identificação dos associados, no início da gestão;

XII - atender ao expediente da secretaria.

Art. 48. Ao 2º Secretário compete:

I - substituir o Secretário nas faltas e impedimentos;

II - exercer as funções que lhe forem atribuídas pela diretoria, mediante proposta do Secretário.

Art. 49. Ao Tesoureiro compete:

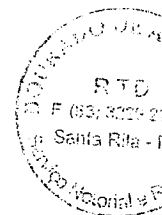
I - guardar e administrar os fundos do clube de conformidade com as decisões da diretoria;

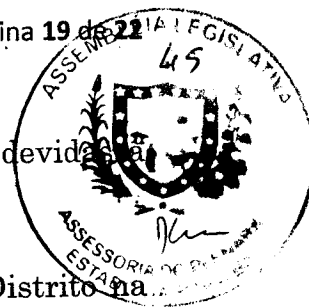
II - movimentar a conta bancária do clube, juntamente com o Presidente;

III - informar, trimestralmente, à diretoria e, semestralmente à Assembléia Geral relatório pormenorizado da situação financeira do clube;

IV - informar, mensalmente, à diretoria, relação dos associados em débito com o clube;

V - providenciar o pagamento das obrigações trimestrais devidas ao Distrito LA-5;





VI - providenciar o pagamento das obrigações semestrais devidas à Associação Internacional de Lions Clubes;

VII - ser membro do Comitê Assessor do Governador do Distrito na divisão a que pertence o clube;

VIII - providenciar o recolhimento, no mês de seguinte à admissão de associado, das joias e quotas devidas ao Distrito e à Associação Internacional de Lions Clubes;

IX - providenciar o pagamento de todas as obrigações do clube.

Art. 50. Ao 2º Tesoureiro compete:

I - substituir o tesoureiro nas faltas e impedimentos;

II - exercer as funções que lhe forem atribuídas pela diretoria, mediante proposta do tesoureiro;

III - zelar para que seja mantida atualizada a ficha de conta corrente dos associados;

IV - diligenciar para que os associados mantenham em dia as obrigações financeiras assumidas para com o clube.

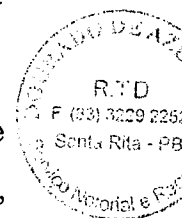
Art. 51. Ao Diretor Social compete:

I - receber e apresentar os convidados e visitantes às reuniões do clube;

II - promover a correta execução do protocolo, fazer composição da mesa nas Assembleias Gerais, e supervisionar o serviço de refeição;

III - ter a seu encargo e sob sua responsabilidade a guarda e conservação da Carta Constitutiva, bandeiras, emblemas, estandarte, sino, martelo, colar e demais pertences simbólicos do clube, providenciando sua apresentação nas reuniões, quando necessário;

IV - assegurar que cada um desses objetos seja colocado no lugar apropriado em cada reunião;



[Handwritten signature]



V - apresentar a diretoria, semestralmente, sugestão de calendário das reuniões de Assembleias Festivas e eventos sociais do clube para apreciação e votação;

VI - preparar adequadamente os locais de todos os eventos do clube, seguindo o protocolo leonístico.

Art. 52. Ao Diretor Animador compete:

I - estimular a harmonia, entusiasmo e o bom companheirismo entre os associados;

II - frequentar todas as reuniões e promoções organizadas pelo Clube, observadas as normas para este fim estabelecidas;

III - procurar incentivar os associados a frequentarem todas reuniões e promoções do Clube;

IV - dirigir a hora do companheirismo nas Assembleias festivas e Eventos do Clube, promovendo, se possível, sorteios, apresentações artístico-cultural, e outras ações, evitando os excessos que possam provocar constrangimento e/ou desarmonia no ambiente.

Art. 53. Ao Diretor de Sócio compete:

I - desenvolver um programa de retenção e aumento de sócio em comum acordo com a diretoria;

II - frequentar todas as reuniões e promoções do clube, bem como motivar os demais associados a fazê-lo;

III - fazer relatório trimestral da participação dos associados nas reuniões e eventos do clube;

IV - visitar os associados faltosos no sentido de identificar os motivos de suas ausências e levar o assunto para apreciação da diretoria do clube.

Art. 54. Ao Diretor de Patrimônio compete a guarda e a conservação do patrimônio físico do clube, representado pelos equipamentos de





companhas, arquivos, utensílios e todos os demais bem móveis e imóveis de propriedade do clube, bem como manter cadastro atualizado do patrimônio do clube.

Art. 55. Aos Diretores Vogais compete desempenhar as funções que lhes forem designadas pelo presidente ou pela diretoria do clube, e substituir qualquer diretor em suas ausências desde que o substituto eleito e empossado também não se encontre presente.

Parágrafo único. O Diretor Vogal não substituirá em qualquer hipótese o Presidente.

CAPÍTULO XI

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

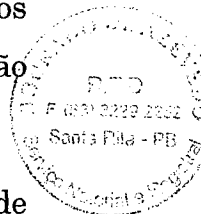
Art. 56. O Clube poderá adotar um regimento interno estabelecendo normas para o seu funcionamento, as quais, entretanto, não poderão contrariar as estabelecidas neste Estatuto, e no Estatuto da Associação Internacional de Lions Clubes.

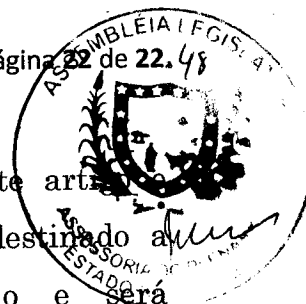
Art. 57. Este Estatuto só poderá ser modificado com a aprovação de três quarto da totalidade dos associados do clube, especialmente convocados para deliberar a esse respeito, após parecer da Comissão de Estatutos, e não poderão contrariar as normas da Associação Internacional de Lions Clubes.

Art. 58. Os associados não respondem, solidária ou subsidiariamente, pelas obrigações contraídas pelo Clube.

Art. 59. Na falta de disposições expressas contidas neste Estatuto os procedimentos das reuniões de Diretoria e Assembleia Geral, serão conduzidos de acordo com os usos e costumes.

Art. 60. O Clube somente poderá ser dissolvido com a aprovação de três quartos da totalidade dos sócios, especialmente convocados para deliberar a respeito, com a antecedência mínima de quatorze dias.





Parágrafo Único. Dissolvido o Clube nos termos deste artigo, satisfeita todas as suas obrigações, o seu patrimônio será destinado a entidade beneficente escolhida na reunião de dissolução e será providenciada a devolução, à Associação Internacional de Lions Clubes, da Carta Constitutiva e dos Emblemas e Distintivos.

Art. 61. A Diretoria poderá ser constituída, sem os Diretores Vogais, quando o Clube tiver menos de trinta associados.

Art. 62. O ano leonístico tem início em 1º de julho e término em 30 de junho do ano imediatamente seguinte.

Art. 63. Os casos omissos serão resolvidos pela Assembleia Geral do Lions Clube de Santa Rita.

Art. 64. Este Estatuto, aprovado por unanimidade dos sócios presentes em Assembleia do Lions Clube de Santa Rita, em 12 de fevereiro de 2015, alterado conforme exigência do novo Código Civil, entra em vigor imediatamente, revogadas as disposições em contrário, especialmente o Estatuto anterior aprovado em 16 de fevereiro de 1982.

Santa Rita, em 12 de fevereiro de 2015.

NAILTON RODRIGUES RAMALHO

Presidente

VICENTINA TEIXEIRA DE CARVALHO MOUREIRA

Secretária

LUIZ CARLOS ANDRE

Tesoureiro

MARTELLA M. F. ALLEN - L. M. SANTANA

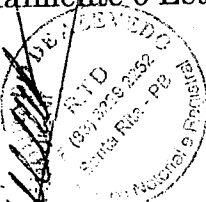
Reconhecido de Utilidade Pública-Lei Municipal nº 954/99, de 30/12/1999-CNPJ 08.608.796/0001-71

Rua São João, nº 27 - Centro
CEP: 58.500-150
Santa Rita, PB (03) 3239-2252
CNPJ nº 08.608.796/0001-71

DOURADO DE AZEVEDO
1º Tabelionato de Protesto de Letras
1º Tabelionato de Protesto de Letras



DOCUMENTO PROTOCOLADO EM 11/02/2015, SOB Nº 029977, REGISTRADO NO Livro A-0022, e arquivado neste serviço. O certificado nº 0001, emitido em 11/02/2015, sob Nº 029977, substituiu o original. O original foi destruído em 11/02/2015. Confirma a autenticidade do original.





SECRETARIA LEGISLATIVA

DACPL - Departamento de Acompanhamento e Controle
do Processo Legislativo

Divisão de Assessoria ao Plenário

Divisão de Pesquisa e Estudos Legislativos



CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

Propositura: **Projeto de Lei nº 1.332/2017.**

Autoria: Dep. Janduhy Carneiro.

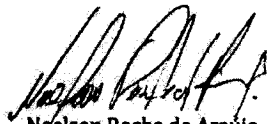
Ementa: Declara de Utilidade Pública o LIONS CLUBE de Santa Rita, no município de Santa Rita.

De acordo com o que foi disponibilizado no acervo do SAPL, no dia 18 de abril de 2017, observa-se a falta de registro, no sistema mencionado, de outro projeto de lei que possa abarcar conteúdo semelhante (análogo ou conexo) ao da propositura em epígrafe. Além do mais, de igual forma, baseando-se nas matérias que foram apresentadas ao verificar o acervo de leis estaduais, não foi possível identificar norma vigente com teor idêntico ao da propositura mencionada, nos termos do art. 141, inc. I, c/c art. 144 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba.

Sala do DACPL em 18 de abril de 2017.


Terezinha Pinto da Costa
Assistente Legislativo

Atesto a veracidade da presente certidão,

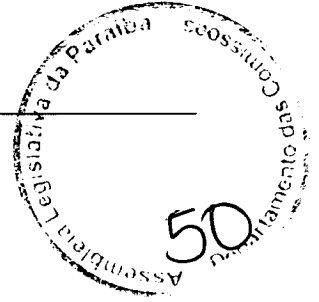

Noelson Rocha de Araújo
Diretor da Divisão de Pesquisa e Estudos Legislativos


Francisco de Assis Araújo
Diretor do DACPL



Secretaria Legislativa

Gabinete do Secretário



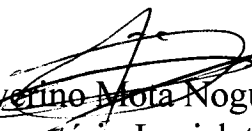
DESPACHO

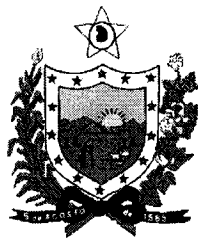
(Projeto de Lei nº 1.332/2017)

Nos termos do art. 141, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, de ordem do Presidente da Assembleia Legislativa, determina-se a distribuição da presente propositura inicialmente à Comissão de Constituição, Justiça e Redação - CCJR.

Concluída a tramitação da matéria pela CCJR, retornem-se os autos à Secretaria Legislativa.

João Pessoa, 3 de maio de 2017.


Severino Mota Nogueira
Secretário Legislativo



**ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

Consultoria Legislativa do Governador
RECEBIDO

Em 13 / 06 / 2017

Rafaela.

Ofício nº 365/2017/ALPB/GP

João Pessoa, 8 de junho de 2017.

Ao Excelentíssimo Senhor
RICARDO VIEIRA COUTINHO
Governador do Estado da Paraíba
Palácio da Redenção
Nesta

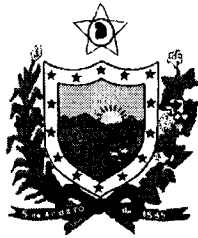
Assunto: **Autógrafo nº 608/2017- Projeto de Lei nº 1.332/2017**

Senhor Governador,

Participo a Vossa Excelência o Autógrafo nº 608/2017, referente ao Projeto de Lei nº 1.332/2017, do Deputado Estadual Janduhy Carneiro, que “Reconhece de Utilidade Pública o Lions Clube de Santa Rita, localizado no Município de Santa Rita, neste Estado”.

Atenciosamente,

Deputado GERVÁSIO MAIA
Presidente da Assembleia Legislativa da Paraíba



**ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**AUTÓGRAFO Nº 608/2017
PROJETO DE LEI Nº 1.332/2017
AUTORIA: DEPUTADO JANDUHY CARNEIRO**

**Reconhece de Utilidade Pública o Lions
Clube de Santa Rita, localizado no
Município de Santa Rita, neste Estado.**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DECRETA:

Art. 1º Fica reconhecido de Utilidade Pública o Lions Clube de Santa Rita, localizado no Município de Santa Rita, neste Estado.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, “Casa de Epitácio Pessoa”, João Pessoa, 8 de junho de 2017.


GERVÁSIO MAIA
Presidente



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Casa de Epitácio Pessoa

SECRETARIA LEGISLATIVA

DIVISÃO DE REDAÇÃO E AUTÓGRAFO

ENCAMINHAMENTO DE AUTÓGRAFOS

OFÍCIO Nº 365/2017/ALPB/GP

AUTÓGRAFO Nº 608/2017

PROJETO DE LEI Nº 1.332/2017

AUTORIA: DEPUTADO JANDUHY CARNEIRO

EMENTA: Reconhece de Utilidade Pública o Lions Clube de Santa Rita, localizado no Município de Santa Rita, neste Estado.

Nº DE PÁGINAS/OFÍCIO E AUTÓGRAFO: 02

Recebido em: 13 / 06 / 2017

Nome: Rafaela